

Primeira Região

em revista

ISSN 2238-3476

Veículo informativo do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região - Ano VI - n.º 74 - dez 2016/Jan 2017



Remédio caseiro

Justiça Federal aponta ao menos três hospitais de referência no Brasil com equipes capacitadas em centros internacionais para realização de transplantes multiviscerais



ESPECIAL

Patologia causada por Esclerose Múltipla enquadra candidato como deficiente físico em concurso público



POSSE

TRF1 recebe mais 48 juízes federais substitutos para atuarem na Primeira Região

+ de 20 NOVIDADES

Versão 3.0 do Processo Administrativo Eletrônico (PAe-SEI)



A versão 3.0 do Processo Administrativo Eletrônico (PAe-SEI) já está disponível para toda a 1ª Região.

Novas funcionalidades foram criadas para o administrador com o objetivo de melhorar o desempenho do sistema.



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Ao leitor

Dentre as garantias asseguradas pela Constituição Federal de 1988 está o direito à vida e à saúde, mas nem sempre o tratamento necessário para garantir a cura de doenças graves e/ou raras está disponível no Sistema Único de Saúde (SUS), e o seu custo pode ser extremamente alto. Era o que acontecia com as pessoas que sofrem da fálência intestinal e da síndrome do intestino ultracurto, enfermidades para as quais a única solução é o transplante de intestino ou o transplante multivisceral. Essa realidade mudou, e agora as cirurgias antes realizadas apenas em outros países também são oferecidas por hospitais brasileiros conveniados ao SUS e com equipes capacitadas pelos melhores centros de transplantes do mundo.

Na matéria especial de capa desta edição você vai entender melhor como essas patologias atingem principalmente as crianças, como se dá o tratamento e a cirurgia, e por que a jurisprudência brasileira considera a teoria da reserva do possível e entende que não há mais necessidade de se enviar os pacientes para fora do Brasil. De acordo com essa teoria, a efetividade dos direitos fundamentais está condicionada às possibilidades financeiras dos cofres públicos.

A entrevistada do mês é a médica do trabalho Késsia Danielle, que explica a importância de se aderir aos Exames Periódicos de Saúde (EPS) e como essa rotina anual pode ajudar a prevenir doenças e aumentar as chances de tratamento por meio do diagnóstico precoce.

No Painel de Notícias Institucionais, o TRF1 empossa 48 novos juizes federais substitutos. Os coordenadores de metas de 1º e 2º graus avaliam as metas do Judiciário para 2017, os reflexos dos novos objetivos na Primeira Região e os impactos da crise no cumprimento das metas.

Entre as decisões que se destacaram, o entendimento do Tribunal de que beneficiários que necessitam de acompanhamento profissional em tempo integral têm direito a um acréscimo de 25% no benefício e o caso em que candidato com esclerose múltipla tem direito a concorrer pelas vagas destinadas a deficientes físicos.

Em Saúde, você vai entender por que a hanseníase ainda gera preconceito apesar de ter cura, motivo pelo qual as pessoas que sofrem com a doença têm direito à pensão especial. E, ainda, na editoria Por Aí, Euvaldo Pinho mostra a badalada cidade italiana de Porto Cervo e as paisagens paradisíacas da região da Sardenha.

Boa leitura!

Ivani Morais e Thainá Salviato

Editoras

Assessoria de Comunicação Social

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

HILTON QUEIROZ - Presidente
I'TALO MENDES - Vice-Presidente
JOÃO BATISTA MOREIRA - Corregedor Regional da 1.ª Região

DESEMBARGADORES FEDERAIS

JIRAIR ARAM MEGUERIAN
OLINDO MENEZES
MÁRIO CÉSAR RIBEIRO
CÂNDIDO RIBEIRO
CARLOS MOREIRA ALVES
JOSÉ AMILCAR MACHADO
DANIEL PAES RIBEIRO
SOUZA PRUDENTE
MARIA DO CARMO CARDOSO
NEUZA ALVES
FRANCISCO DE ASSIS BETTI
ÂNGELA CATÃO
MÔNICA SIFUENTES
KASSIO MARQUES
NÉVITON GUEDES
NOVÉLY VILANOVA
NEY BELLO
CANDIDO MORAES
MARCOS AUGUSTO DE SOUSA
JOÃO LUIZ DE SOUZA
GILDA SIGMARINGA SEIXAS
JAMIL DE JESUS OLIVEIRA
HERCULES FAJOS
CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO
FRANCISCO NEVES DA CUNHA

Diretor-Geral da Secretaria

Carlos Frederico Maia Bezerra

Secretário-Geral da Presidência

Ramiz Flávio Rocha

Conselho Editorial:

Secretário-geral – Ramiz Flávio Rocha
Chefe da Assessoria de Comunicação Social – Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747)
Repórter Thainá Salviato (Reg. Prof. DF 7686)

Editora-Chefe

Ivani Morais

Editora-Executiva

Thainá Salviato

Redatores

Euvaldo Pinho, Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747), Leonardo Costa (Reg. Prof. DF 10610) e Thainá Salviato (Reg. Prof. DF 7686)

Estagiárias

Ana Luiza Nogueira, Gabrielli Nicolau e Guilherme Corrêa

Colaboração

Supervisores das Seções de Comunicação Social das Seções Judiciárias da 1.ª Região

Revisão

Lúcia de Souza

Editoração

Jordânia J. Alves

Fotos

Carlos Rodrigues, Euvaldo Pinho, João Sales, Proforme, Ramon Pereira e Secos da 1.ª Região

Chapas CTP

Studio produções gráficas

Impressão

Gráfica do TRF da 1.ª Região

Tiragem

1.000 exemplares
Distribuição eletrônica em toda a 1.ª Região

Contato

primeiraregioemrevista@trf1.jus.br

Assessoria de Comunicação Social – Ascom

Praça dos Tribunais Superiores
SAS Quadra 2, Bloco A, Edifício-Sede I, sala 3
CEP: 70070-900
Fones: (61) 3314.5367/79 Fax: (61) 3226.4985
e-mail: ascom.trf1@trf1.jus.br



12 | Capa

Única saída para quem sofre de falência intestinal, o transplante multivisceral é realizado por hospitais brasileiros

Acesse www.trf1.jus.br

Serviços	
Endereços e Telefones	RPV e Precatórios
Petitionamento Eletrônico	Diário da Justiça
Citação e Intimação	Plantão Judicial
Cálculo de Custas e Despesas Processuais	Ouvidoria
Certidão Online	

Primeira Região em Revista/ Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social. – Vol. I, n.1 (maio 2010) - Brasília : TRF-1ª Região, 2010- v.

Mensal
Publicada também *on line*
Continuação de: Revista Destaque
ISSN 2238-3476 (publicação impressa)

1. Justiça Federal – Periódico I. Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social.

CDD 341.992

Ficha catalográfica elaborada pela Divisão de Biblioteca



LUIZ SILVERA/AGÊNCIA OCU

32 Painel

Coordenadores de metas da Primeira Região avaliam os objetivos traçados para 2017



ELVALDO PINHO

46 Por aí

Nesta edição de 'Por aí' conheça Porto Cervo, cidade da Sardenha italiana



INTERNET

50 Saúde

Hanseníase ainda é motivo de preconceito, e quem sofre da doença tem direito à pensão especial

6 Entrevista

Médica do trabalho Késsia Danielle alerta para importância da realização de exames periódicos

24 Especial

Quem precisa de acompanhamento profissional constante tem direito a aumento do benefício previdenciário

44 Artigo

O juiz federal Eduardo Pereira da Silva apresenta reflexão sobre o papel dos JEFs na realidade processual brasileira

56 Panorama Primeira Região

Os julgamentos que ganharam destaque no Tribunal e nas seções judiciárias

62 Ponto de Vista

A servidora e psicóloga Michaela Lima destaca a psicoterapia como forte aliada na luta contra o sofrimento



RAMON PEREIRA

Késsia Danielle Sampaio é médica do trabalho e atua na equipe de Saúde Ocupacional do TRF1. Ela explica que a adesão aos exames periódicos de saúde no Tribunal ainda é baixa e mostra por que é importante manter os EPS em dia para evitar doenças ocupacionais e assegurar a qualidade de vida dentro e fora do trabalho em dia

▼ POR CARLOS RODRIGUES/TS

Mesmo com tanta informação a respeito da importância de cuidar bem da saúde e realizar exames preventivos com frequência para antecipar o diagnóstico de possíveis doenças e aumentar as chances de cura, nem todo mundo tem o hábito de fazer o *checkup* anual.

No caso dos servidores públicos federais, o acompanhamento de saúde está previsto na Lei nº 8.112 que, em seu artigo 206-A, estabelece que o servidor será submetido a exames médicos periódicos, nos termos e condições definidos em regulamento. Apesar da previsão legal, a realização de exames periódicos ainda não é uma obrigatoriedade para essa classe trabalhadora.

Para os servidores do TRF da 1ª Região essa tarefa é ainda mais simples, já que o acompanhamento pode ser feito na Divisão de Saúde Ocupacional (Disao). Embora com essa facilidade, a taxa de adesão aos Exames Periódicos de Saúde (EPS) no âmbito do Tribunal ainda está abaixo do desejado, e para explicar a importância dos EPS Primeira Região em Revista convidou a médica do trabalho e integrante da equipe da Disao Késsia Danielle Sampaio. “A realização de exames médicos periódicos tem como objetivo, prioritariamente, a preservação da saúde dos servidores em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais”, explica.

Na entrevista, ela fala sobre as doenças que mais afetam o corpo funcional, os reflexos das novas tecnologias na saúde dos trabalhadores e por que as mulheres ainda se preocupam mais com a saúde do que os homens. De acordo com Késsia, “a adesão ao exame periódico depende muito da conscientização de todos de que é um benefício”.

Confira!

Como é estabelecida a periodicidade de realização dos exames? É um prazo razoável e adequado para o acompanhamento da saúde?

Aqui no Tribunal, os exames são realizados anualmente após os 45 anos e bienalmente da admissão até os 45 anos, exceto para quem atua em áreas onde há situação de insalubridade ou periculosidade. Estas pessoas têm que fazer os exames anualmente, independentemente da idade. Estamos falando de áreas como segurança, gráfica e taquiografia. Quanto ao prazo, é sim adequado, até porque não adianta a gente querer fazer em menos tempo porque as pessoas acabam não comparecendo. A adesão ao exame periódico depende muito da conscientização de todos de que é um benefício. As pessoas têm que se conscientizar de que existe uma grande chance de elas se manterem bem monitoradas por meio desses exames. É um tempo razoável sim até que as pessoas possam fazer os exames e retornar com os resultados. Às vezes é até demorado dependendo da especialidade que o servidor é obrigado a procurar, como, por exemplo, no caso das mulheres. Fazer avaliação ginecológica requer vários exames assim como a urológica para os homens, o que demanda tempo.



As pessoas têm que se conscientizar de que existe uma grande chance de se manterem bem monitoradas por meio desses exames



A mulher se interessa mais em fazer os exames periódicos do que o homem, ou isso está mudando?

Eu acredito que a mulher procura mais fazer os exames e pressiona muito seu companheiro (ou cônjuge) a procurar realizar a consulta. A sociedade colocou na cabeça do homem que por ele ser o provedor do lar ele não pode adoecer, e isso faz com que ele não esteja preocupado com a prevenção. A mulher já tem um pensamento mais cuidadoso, normalmente cuida dos filhos, cuida do marido. Houve uma pesquisa que levantou polêmica ao indicar que o homem não faz exames preventivos porque trabalha mais. Na verdade, não acredito que seja trabalhar mais, acredito que tem mais a ver com a forma de pensar, é uma questão cultural. As mulheres, estatisticamente, sempre se interessaram mais por cuidar da saúde. Mas, ao longo do tempo, percebemos que esse parâmetro vem mudando. Aqui no TRF1, a estatística tem se igualado. Os dados de 2015 mostraram a quantidade de mulheres que realizaram o periódico quase igual à quantidade de homens.

Quais são as doenças graves mais comuns detectadas pelo exame periódico?

No Tribunal, nós detectamos muitos casos de câncer de próstata, que não eram detectados porque os homens não frequentavam o consultório médico. Alguns casos de câncer de tireoide, que também não eram detectados e alguns casos de doenças cardíacas que foram preventivamente tratadas. Todavia, ainda há muitos servidores que não comparecem para realizar o acompanhamento. Hoje, contamos com uma adesão de aproximadamente 60%, mas gostaríamos de ter mais.

A exposição diante da tela do computador tem acarretado problemas de visão?

Ainda não temos esse levantamento porque não existia avaliação oftalmológica na relação dos exames periódicos. Instituímos esse exame em 2015 quando houve a implantação do Processo Administrativo Eletrônico (PAeSEI) e vimos a necessidade de se fazer uma avaliação nessa área. Anteriormente, o Tribunal lidava muito com papel e não havia a preocupação com o monitor. O computador era para mandar *e-mails*, coisas pequenas. Todavia, quando chegou o SEI e tudo ficou digital as pessoas passaram a trabalhar mais tempo diante da tela. Provavelmente, nos próximos levantamentos começaremos a ver uma evolução,



RAMON PEREIRA

mas, casos graves de perda de visão são pouquíssimos. Nós vamos ter que considerar agora os novos periódicos após a implantação do PAeSEI e a avaliação periódica obrigatória.

Com a experiência desses anos de trabalho a senhora poderia nos dizer qual seria o mal do século quando falamos em doenças relacionadas ao trabalho?

Além de os exames periódicos, nós também avaliamos os atestados que são homologados no TRF1. Sem dúvida, o maior índice refere-se às doenças psicológicas e psiquiátricas, e nós acreditamos que existe um indicador importante aí. A pessoa que fica com dor acaba entrando em depressão e sofrendo dos males psiquiátricos. Ela fica ansiosa, tendo crises de pânico, o que nos leva a crer que as incidências têm uma correlação, e é por isso que insistimos com as avaliações ergonômicas no periódico para que possamos detectar os problemas antes que eles aconteçam. Ainda não fizemos o levantamento de 2016, mas diante de metas exageradas e quase impossíveis de serem batidas acreditamos que haverá um aumento do número de CIDs (Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde) psiquiátricos e psicológicos, porque todos estão sobrecarregados, infelizmente.

Com esse quadro de depressão há também um aumento de casos de suicídio?

Sim, é a pressão do mundo moderno, não é? E essa pressão é agravada pela necessidade de se estar conectado o tempo inteiro, a cobrança de você estar sempre atualizado e à frente de tudo, e ainda mais agora com a crise

econômica e financeira! Para chamar a atenção para esse problema foi criado o "Setembro Amarelo", uma campanha nacional contra o suicídio para que as pessoas falem mais e se valorizem mais, porque ainda há a mentalidade de que depressão é preguiça, é bobagem. Isso é triste porque, às vezes, não se dá valor a uma coisa que está começando a aparecer e que se tratada não vai evoluir. Se não for tratada, o desfecho da depressão grave é a tentativa de suicídio.

O exame periódico é obrigatório?

Não é obrigatório para os servidores públicos porque não existe nenhuma lei que determine essa obrigatoriedade. Diferentemente dos exames periódicos realizados em empresas privadas, cujos funcionários são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), onde há previsão específica quanto à obrigatoriedade.

O que significa a Meta 13 no âmbito da Justiça Federal?

A Meta 13 visa manter, em todos os anos, o absenteísmo dos servidores abaixo ou igual a 3%. Há também um projeto de lei que ainda está em trâmite e que determina 100% de adesão aos exames periódicos, o que é extremamente interessante e necessário. O maior beneficiado com a Meta 13 é o próprio servidor. Ele vai ter sua saúde monitorada anualmente, diferentemente do que está acontecendo hoje, pois como a realização dos exames não é obrigatória, perdemos a adesão de muitos servidores. Alguns não se interessam em fazer, outros não retornam, mas com a Meta 13 esse quadro vai melhorar muito, pois vamos poder monitorar de perto a saúde de todos.

“ A evolução tecnológica interferiu muito na ergonomia do ambiente de trabalho e conseqüentemente em alguns adoecimentos com relação ao sistema osteomuscular ”

RAMON PEREIRA



Quais os casos mais comuns de afastamento do trabalho?

Estatisticamente o que se observa é que o número de afastamentos do trabalho por doenças psíquicas tem aumentado. Existem vários fatores que contribuem para o desenvolvimento de uma doença psíquica: fatores relacionados ao trabalho e principalmente fatores não relacionados ao trabalho. Isso inclui fatores pessoais, estilo de vida com relação ao sedentarismo, alimentação, tabagismo, álcool. Todos os fatores podem influenciar. Para dizer que uma doença psíquica foi causada estritamente pelo ambiente de trabalho é preciso um estudo sobre o que aconteceu, naquele ambiente, que possa ter contribuído para o desenvolvimento de uma doença, mas nunca podemos esquecer que os fatores externos não relacionados ao trabalho também podem contribuir e muito. Aqui no Tribunal não há casos de suicídio com relação ao desenvolvimento de doenças psíquicas, mas existem pessoas que cometem suicídio e normalmente quando você vai buscar o histórico daquele paciente vê que já estava em tratamento de alguma doença psiquiátrica.

O desenvolvimento modificou a rotina de magistrados, servidores, prestadores e estagiários. Quais as conseqüências dessa nova realidade no ambiente de trabalho?

O desenvolvimento tecnológico exigiu ao longo do tempo uma mudança no ambiente de trabalho em re-

lação à ergonomia. Hoje em dia tudo funciona com tecnologia, e isso fez com que os trabalhadores ficassem mais tempo sentados, porque eles não precisam mais se deslocar para fazer determinadas coisas. Com a era da computação, a gente passa o dia inteiro sentado mexendo no computador. Às vezes, a pessoa não se levanta nem para beber água, para ir ao banheiro, e o nosso corpo não foi projetado para ficar muitas horas sentado, tampouco para ficar muitas horas em pé. A evolução tecnológica interferiu muito na ergonomia do ambiente de trabalho e, conseqüentemente, em alguns adoecimentos com relação ao sistema osteomuscular. Já com relação à visão isso é muito relativo. É fato que qualquer atividade que exija a sua visão de perto traz um cansaço para a musculatura dos olhos. Mas dizer que isso causa prejuízo para a visão a gente não pode afirmar. O importante é que as pessoas façam consultas oftalmológicas, exame previsto na portaria dos exames periódicos aqui do Tribunal, para que seja avaliado esse aspecto. Se porventura for detectado algum cansaço na musculatura visual que possa ser piorado com o uso do computador, serão indicadas algumas medidas, como fazer pausa ao longo da jornada laboral, fazer um descanso ocular e realizar alguns exercícios voltados para a musculatura dos olhos de modo a proporcionar esse descanso para a visão. ■



Concordância nominal - casos especiais - parte I

O assunto desta e das próximas três edições é concordância nominal. Em linhas gerais, o adjetivo e as palavras adjetivas (artigo, numeral, pronome, adjetivo) concordam em gênero e número com o nome a que se referem.

Ex: Aquela casa branca / pertence ao rapaz moreno.

casa = substantivo feminino singular

aquela = pronome demonstrativo feminino singular

branca = adjetivo feminino singular

rapaz = substantivo masculino singular

ao = preposição mais artigo masculino singular

moreno = adjetivo masculino singular

CASOS ESPECIAIS

Há, entretanto, casos especiais que merecem a atenção dos que se utilizam da língua portuguesa. A edição deste mês trata de três desses casos, quais sejam:

1. Um adjetivo posposto a mais de um substantivo:

• vai para o plural masculino, quando os substantivos forem de gêneros diferentes.

Ex: Amor e paz encantados.

• fica no singular (concordando com o mais próximo) ou vai para o plural (concordando com os dois), quando os substantivos forem do mesmo gênero.

Ex: A observação e a inteligência humana.

A observação e a inteligência humanas.

• concorda com o substantivo mais próximo, mesmo que os substantivos sejam de gêneros diferentes.

Ex: Amor e paz encantada.

Quando o adjetivo posposto funciona como “predicativo” (adjetivo ligado ao substantivo por um verbo de ligação), vai para o plural.

Ex: O amor e a paz são encantados.

2. Um adjetivo anteposto a mais de um substantivo:

• concorda normalmente com o substantivo mais próximo, sejam eles de gêneros iguais ou diferentes.

Ex: Observaram-se boa disciplina, estudo e trabalho.

a) quando os substantivos são nomes próprios (ou nomes de parentesco), o adjetivo vai sempre para o plural.

Ex: Os levados Marcelo e Ismael pularam o muro do vizinho.

b) se o adjetivo anteposto for predicativo do sujeito (adjetivo ligado ao sujeito por verbo de ligação), poderá concordar com o mais próximo ou ir para o plural (masculino, quando de gêneros diferentes).

Ex: Estava cheia a cozinha, a sala e o quarto.

Estavam cheios a cozinha, a sala e o quarto.

c) sendo o objeto composto e formado de elementos de gêneros diferentes, o adjetivo predicativo vai para o masculino plural.

Ex: Achei muito agradáveis o rapaz e sua namorada.

3. Um substantivo com dois ou mais adjetivos:

• o substantivo fica no singular e repete-se o artigo antes de cada adjetivo.

Ex: Estudamos a civilização grega e a romana.

• substantivo vai para o plural e os adjetivos permanecem no singular, sem repetir o artigo.

Ex: Estudamos as civilizações grega e romana.

Esperança perto de casa

BRASIL JÁ CONTA COM HOSPITAIS APTOS A REALIZAR TRANSPLANTES DE INTESTINO E MULTIVISCERAIS, E PACIENTES COM FALÊNCIA INTESTINAL E SÍNDROME DO INTESTINO ULTRACURTO PODEM SE TRATAR EM TERRITÓRIO NACIONAL

► THAINÁ SALVIATO

Estudos recentes realizados por pesquisadores do Hospital Israelita Albert Einstein (São Paulo) estimam que uma em cada três pessoas por milhão por ano apresentarão a chamada falência intestinal (FI) no mundo. Destes, entre 10% e 15% devem se tornar candidatos ao transplante intestinal e/ou multivisceral. No Brasil, a estimativa é que aproximadamente 200 pessoas por ano serão candidatas ao transplante de intestino.

Essa modalidade cirúrgica é, atualmente, a única possibilidade de cura para os pacientes com FI e complicações severas relacionadas ao uso prolongado da chamada nutrição parenteral total (NPT) – uma solução ou emulsão composta basicamente de carboidratos, aminoácidos, lipídeos, vitaminas e minerais utilizada para substituir, parcial ou totalmente, a alimentação normal, via enteral. O transplante restabelece a capacidade nutricional por via oral nesses pacientes.

A FI resulta das deficiências na absorção de macro e micronutrientes cujas necessidades diárias não podem ser supridas por meio de alimentação oral ou enteral (sonda nasogástrica, nasoenteral ou percutânea). Até a década de 1950, o problema era tido como uma sentença de morte, mas com o desenvolvimento da NPT, no fim dos anos 60, os pacientes acometidos da doença passaram a ter maior expectativa de sobrevivência. Por outro lado, a técnica acarretou outros problemas, pois o seu uso prolongado passou a provocar em muitos pacientes complicações severas como infecção, trombose e doença hepática colestática. Estudos multicêntricos sugerem que 19% a 26% dos pacientes que se encontram dependentes da NPT desenvolverão algum tipo de complicação e serão candidatos ao transplante de intestino/multivisceral.

A maior parte dos transplantes de intestino é realizada em crianças (60%), geralmente para tratar as seguintes doenças: enterocolite necrotizante, gastrosquise, atresia intestinal, volvo, pseudo-obstrução, agenesia, aganglionose.

Já na população adulta, as principais causas são isquemia, doenças inflamatórias intestinais, volvo, pseudo-obstrução, traumas, trombozes e tumores.

Única saída – Como já dito, o transplante é a única solução para quem sofre de FI. Existem dois tipos de transplante de intestino, o isolado ou em combinação com outros órgãos, chamado de multivisceral.

O transplante de intestino multivisceral foi realizado pela primeira vez em cães em 1959 como um modelo de estudo. No período de 1964 a 1970 foram realizadas oito tentativas de transplante em humanos, mas todos os pacientes faleceram, apenas um sobreviveu por mais de um mês. Os resultados das primeiras tentativas se deram em virtude de infecções e de problemas com a imunossupressão (supressão das reações imunitárias do organismo, induzida por medicamentos) convencional.



Atualmente, as indicações de transplante intestinal e multivisceral são as estabelecidas pela comunidade médica internacional sendo que, nos Estados Unidos elas podem ser divididas em dois grupos: aprovadas e não aprovadas pelo Medicare (Quadros 1 e 2).

Quadro 1. Indicações aprovadas pelo Medicare

Perda de dois ou mais acessos venosos centrais dos seis principais (jugulares, subclávias e femorais)
Episódios de infecção associados ao cateter, dois ou mais por ano, fungemia, choque ou síndrome da angústia respiratória do adulto
Distúrbios hidroeletrólíticos refratários
Doença hepática associada à NPT, reversível
Défice de crescimento e desenvolvimento em crianças

Fonte: <https://www.medicare.gov/>
NPT: nutrição parenteral total.

Quadro 2. Indicações não aprovadas pelo Medicare

Trombose extensa mesentérico-portal
Catástrofes abdominais
Tumores benignos ou malignos de baixo grau

Fonte: <https://www.medicare.gov/>

Já na década de 1980 cientistas introduziram ao tratamento a ciclosporina, um novo agente imunossupressor que trouxe novos ânimos à área de transplante de órgãos sólidos. Em 1983, uma criança de seis anos em uso de NPT prolongado devido à síndrome do intestino curto e já acometida por doença hepática terminal foi submetida ao primeiro transplante multivisceral, mas morreu horas depois de hemorragia maciça. No final da década, com o surgimento da ciclosporina, dois pacientes obtiveram uma sobrevida pós-transplante de 109 e 192 dias, mas a doença linfoproliferativa os levou à morte.

Mais tarde, em 1990, o surgimento do tacrolimus – um novo fármaco imunossupressor da classe dos inibidores de calcineurina, usado principalmente após transplante de órgão para reduzir a atividade do sistema imune e, assim, reduzir o risco de rejeição – foi um marco para a especialidade.

A nova droga possibilitou muitos avanços no transplante de intestino multivisceral. De acordo com os pesquisadores, os resultados positivos estão também relacionados ao desenvolvimento de equipes multidisciplinares no tratamento da FI, ao encaminhamento precoce para a lista de transplantes e aos métodos mais agressivos na prevenção e tratamento das infecções virais, assim como na detecção e no tratamento precoce de rejeição. Tudo isso elevou, nos últimos anos, as taxas de bons resultados, e hoje a técnica conta com uma estimativa de sobrevida de 80% em um ano.

Quem pode fazer – A indicação do transplante, quanto à escolha dos órgãos a serem utilizados no enxerto, varia de acordo com a doença de base, ou seja, pela presença ou não de doença hepática crônica, número de cirurgias prévias abdominais, assim como a função e a qualidade dos outros órgãos. O elemento comum em todas as variantes é o intestino delgado, podendo este ser transplantado em associação com outros órgãos (fígado, estômago, cólon, pâncreas e baço).

O transplante de intestino delgado isolado é indicado para pacientes com FI irreversível, geralmente com complicações severas da nutrição parenteral e sem doença hepática grave.

Já o transplante multivisceral envolve o transplante em bloco do estômago, complexo pancreatoduodenal, intestino delgado, fígado com ou sem cólon e baço. Essa modalidade é indicada também em casos de FI irreversível, mas complicada com falência hepática avançada identificada por sinais como cirrose ou hepatopatia crônica e em casos de tumores benignos ou malignos de baixo grau associados a metástases hepáticas.

Por outro lado, os transplantes de intestino e multivisceral são contraindicados àqueles pacientes que apresentem doen-

ça cardiopulmonar severa, sepse (infecção), doença maligna agressiva e danos neurológicos severos. O HIV também é considerado uma contraindicação relativa.

O levantamento feito pelos pesquisadores do Albert Einstein dá conta de que a sobrevivência global precoce do paciente e do enxerto após o transplante intestinal apresentou melhora significativa nos últimos dez anos. Os resultados mais recentes mostram mais de dois mil transplantes realizados em mais de 60 centros mundiais, sendo que 50% dos receptores permaneceram vivos e a maior parte independente da NPT. Em 1998, a sobrevida do enxerto e do paciente no primeiro ano era de 52% e 69%, respectivamente, enquanto em 2012 aumentou para 75% e 85%, respectivamente. A maioria dos pacientes apresentava boa função do enxerto e está livre da NPT.

Até 2014, data da conclusão do estudo, o Brasil havia realizado seis transplantes de intestino/multivisceral, sendo o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP) um dos pioneiros mundiais na técnica. Além de a FMUSP, a Santa Casa de Misericórdia de São Paulo e o Hospital Israelita Albert Einstein também realizam o procedimento.

A caminhada brasileira em busca da excelência nesse tipo de transplante teve fôlego renovado em 2015, quando um acordo entre Brasil e Argentina passou a permitir o acesso a transplantes de intestino e multiviscerais pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O termo de cooperação técnica foi assinado durante 68ª Assembleia Mundial da Saúde das Nações Unidas, realizada em Genebra, na Suíça, em maio daquele ano. A parceria possibilitou a vinda de médicos argentinos com experiência na técnica para realizarem o treinamento de profissionais brasileiros.

Cerca de um ano após a adoção do termo de cooperação, em abril de 2016, a equipe do Hospital Albert Einstein, treinada também pela Universidade de Indiana nos Estados Unidos, realizou o primeiro transplante multivisceral do Brasil. O procedimento durou 16h, e após duas semanas da cirurgia a paciente apresentava condições satisfatórias.

Seja no Brasil, seja nos EUA com seus 106 centros aptos a realizar este procedimento, o desafio é o mesmo: a dificuldade em identificar de forma precoce, no pós-operatório, a rejeição aguda. No que se refere à mortalidade, a infecção é o que mais preocupa devido ao uso dos imunossupressores que também podem causar insuficiência renal e doença linfática.

Onde operar – Hoje, o Brasil conta com equipes capacitadas e centros bem aparelhados para realizar transplantes de intestino e multivisceral com segurança e excelência. Apesar disso, para quem tem um filho ou familiar sofrendo com a FI e doenças

associadas, muitas vezes essas referências não são suficientes para mudar a ideia de que realizar o procedimento em outro país, geralmente nos Estados Unidos, é a melhor opção.

É exatamente o que demonstra um caso julgado recentemente pela 5ª Turma do TRF da 1ª Região. O processo chegou ao órgão julgador depois que a União recorreu de uma decisão da Justiça Federal de Minas Gerais que determinou ao ente público que cobrisse todos os custos do tratamento médico para a síndrome do intestino curto de uma criança de sete meses em Miami, nos Estados Unidos. O juízo sentenciante, em maio de 2016, entendeu que a criança precisa se submeter ao transplante multivisceral como única alternativa a sua sobrevivência e que esse tipo de cirurgia não seria realizado no Brasil.

A União, no entanto, sustentou que há possibilidade de realização do procedimento no País: "O Brasil possui três instituições autorizadas pelo Ministério da Saúde aptas a realizar transplante de intestino isolado e/ou multivisceral, quais sejam: Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo (HC/USP), Hospital Israelita Albert Einstein e, mais recentemente, o Hospital Sírio-Libanês, com equipe chefiada pelo Dr. Paulo Chap Chap). O Hospital Sírio-Libanês é uma instituição de excelência, formada por profissionais altamente especializados, que realiza transplantes de fígado pediátrico há mais de 10 anos, já tendo realizado 730 transplantes pediátricos nas modalidades inter vivos e doador falecido, transplantes de fígado em pacientes desde o nascimento até 12 anos de idade, estando entre os melhores centros transplantadores do mundo".

A apelante destacou, ainda, que os integrantes das três equipes participaram e ainda participam de capacitações e treinamentos em instituições de referência mundial, dentre elas o Jackson Memorial Hospital - University of Miami e o Indiana University Health, nos Estados Unidos. "Ou seja, são equipes com plenas condições de atender a paciente no Brasil, próximo a sua família e com o acompanhamento sistemático do Ministério da Saúde. Além do mais, ressalta-se, as equipes foram treinadas nos mesmos centros dos Estados Unidos da América para onde a doente pleiteia a transferência".

Com esses argumentos, a União apresentou uma proposta de tratamento para a paciente, indicando que ela fosse encaminhada ao Centro de Reabilitação Intestinal do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, prestador de serviço para o SUS e conveniado ao Hospital Sírio Libanês, para reabilitação intestinal e tratamento especializado para ganho de peso. Após o ganho de peso, a instituição orientou que a paciente seja reavaliada pela equipe do

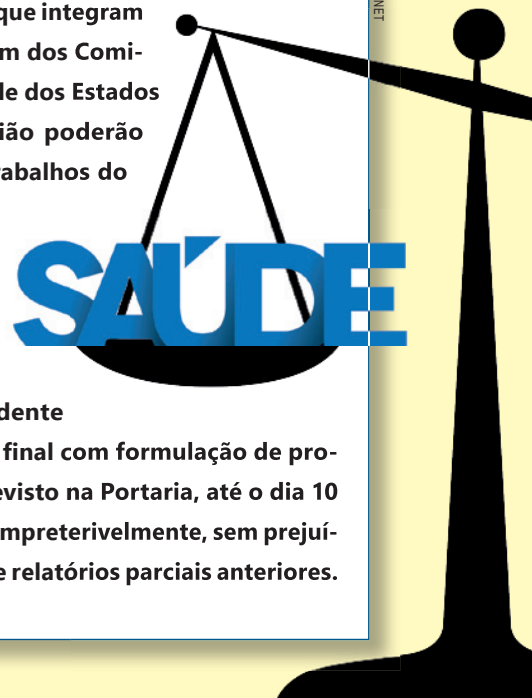
VARAS ESPECIALIZADAS EM SAÚDE PÚBLICA

Devido à complexidade do tema que envolve questões relacionadas às políticas públicas de atendimento à saúde, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) instituiu, em novembro de 2016, um grupo de trabalho com o objetivo de realizar estudos de viabilidade acerca da especialização de varas federais da 1ª Região em matéria de saúde pública.

Conforme a Portaria Presi 362, assinada pelo presidente do TRF1, desembargador federal Hilton Queiroz, a comissão, que será coordenada pelo juiz federal em auxílio à Corregedoria Regional Francisco Renato Codevila Pinheiro Filho, será composta pelo juiz federal em auxílio à Presidência Pablo Zuniga Dourado; pelo juiz federal em auxílio à Vice-Presidência Régis de Souza Araújo e pelas juízas federais Denise Dias Dutra Drumond, da Seção Judiciária do Tocantins, e Maria Lúcia Gomes de Souza, da Seção Judiciária do Amazonas.

Os juízes federais que integram ou que já participaram dos Comitês Estaduais de Saúde dos Estados vinculados à 1ª Região poderão prestar auxílio aos trabalhos do grupo ora instituído mediante solicitação do coordenador.

Desta forma, a comissão deverá apresentar ao presidente do Tribunal relatório final com formulação de propostas, conforme previsto na Portaria, até o dia 10 de fevereiro de 2017, impreterivelmente, sem prejuízo de apresentação de relatórios parciais anteriores.



Hospital Sírio-Libanês para inscrição em lista de espera e realização do transplante, caso se confirme a indicação para a cirurgia.

Ao avaliar o caso, o relator do processo na 5ª Turma, desembargador federal Néviton Guedes, destacou o entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal (STF), segundo o qual, para que o Judiciário possa atuar no fornecimento de medicamento ou tratamento de alto custo é necessária a presença de quatro requisitos:

- A parte autora demonstrar que não tem condições

financeiras de arcar com o custo do tratamento pleiteado;

- O SUS não fornecer outro tratamento para a doença que acomete o paciente;
- O tratamento não ser de cunho experimental;
- O Poder Público não comprovar a impossibilidade de arcar com os custos do tratamento, aí incluída prova do direcionamento dos meios disponíveis para a satisfação de outras necessidades essenciais.

Assim, o magistrado ponderou que, no caso em análise, não parece estar presente a excepcionalidade apta a justificar a atuação do Judiciário. Embora tenha ficado demonstrado que a parte autora não tem condições financeiras de arcar com o custo do tratamento pleiteado e que a terapêutica não é de cunho experimental, a União afirma que existe tratamento disponibilizado no Brasil para a doença que acomete a parte autora a um custo menor do que o valor de um milhão de dólares americanos, estimado pela família da criança.

O relator destacou, ainda, que não ficaram claros os aspectos quanto às condições, qualificação e eficácia do tratamento pretendido no exterior e que de fato existem tratamentos similares no Brasil em centros de excelência. O Ministério da Saúde dá conta de que existem 15 pacientes com patologias similares em acompanhamento no Hospital Albert Einstein, dos quais seis possuem indicação para transplante multivisceral ou intestino isolado. Outros 14 pacientes continuam no HC/USP participando do programa de reabilitação intestinal, entre eles quatro têm indicação para transplante.

Além disso, o órgão julgador lembrou que a Portaria 1.236-GM/90 do Ministério da Saúde – que permitia o tratamento no exterior de pacientes residentes e domiciliados no Brasil quando esgotadas todas as possibilidades de tratamento pelo SUS – foi revogada pela Portaria 763/94 do mesmo Ministério em abril de 1994. Seguindo o entendimento das normas ministeriais, a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) se consolidou no sentido de que é legítimo o ato normativo do Ministério da Saúde que veda o financiamento de tratamento médico no exterior pelo SUS quando não houver prova da eficácia do tratamento e da impossibilidade de ser realizado no Brasil.

O relator Néviton Guedes entendeu que a União comprovou que existe tratamento disponível no Brasil para a doença da menina a um custo menor do que o valor estimado para o tratamento no exterior em pelo menos três instituições hospitalares respeitadas na cidade de São Paulo. “A realização de uma cirurgia, obviamente, tem o caráter

de irreversibilidade, exigindo do Judiciário máxima precaução de ordem a garantir, certificando-se da necessidade do tratamento, tanto os interesses da paciente quanto os interesses da sociedade, que não pode, ante a escassez orçamentária, aplicar recursos tão vultosos quando não se tenha absoluta certeza da necessidade do procedimento requerido e da indispensabilidade que o tratamento se realize no exterior. Assim, afigura-se razoável o tratamento proposto pelo Ministério da Saúde com o encaminhamento da infante para o Centro de Reabilitação Intestinal do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, prestador de serviço para o SUS e conveniado ao Hospital Sírio Libanês, para posterior realização do transplante que se dará em data impossível de se estabelecer por depender da existência de órgãos compatíveis com a paciente”, concluiu o magistrado.

Reserva do possível – Cada vez mais a Justiça é procurada por quem necessita de assistência médica, principalmente para doenças raras e/ou graves cujos tratamentos são de alto custo e muitas vezes não fornecidos pelo SUS. Mas a tarefa do Poder Judiciário ao analisar casos em que a questão gira em torno do acesso à saúde e à vida não é fácil, e muitos fatores devem ser considerados pelos magistrados antes do veredito.

Em situações em que a solicitação envolve medicamentos e tratamentos muito caros, como no caso de transplantes a serem realizados fora do País e medicamentos de alto custo, muitos magistrados consideram a chamada “teoria da reserva do possível” para avaliar as demandas.

De acordo com essa teoria, a efetividade dos direitos fundamentais, em especial os sociais, estaria condicionada às possibilidades financeiras dos cofres públicos. Como não há recursos disponíveis para suprir todas as demandas sociais existentes, é necessário eleger políticas públicas a serem perseguidas, uma tarefa que, via de regra, é das entidades de representação dos cidadãos, e não do Poder Judiciário.

Mas a reserva do possível não deve ser encarada como um argumento para o não cumprimento dos papéis constitucionais conferidos ao Estado, mas deve ser aplicada de acordo com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade entre a pretensão das partes e as possibilidades financeiras do Estado. Paralelamente, é necessária uma motivação específica que justifique o não atendimento de determinada necessidade ou pedido.

A construção da “teoria da reserva do possível” teve origem na Alemanha a partir dos anos 1970 e embasou



uma famosa decisão da Corte Alemã conhecida como o caso *numerus clausus*, que discutia a limitação do número de vagas nas universidades públicas alemãs. À época, o tribunal alemão entendeu que “a prestação reclamada deve corresponder ao que o indivíduo pode razoavelmente exigir da sociedade, de tal sorte que, mesmo dispondo o Estado de recursos e tendo poder de disposição, não se pode falar em uma obrigação de prestar algo que não se mantenha nos limites do razoável”.

Mas quando o assunto em voga é a vida, a reserva do possível deve, ainda, ponderar outro aspecto. De acordo com o estudioso do tema Daniel Sarmiento (2008, p. 572), se, por exemplo, um paciente de determinada doença grave postular a condenação do Estado a custear o seu tratamento no exterior, onde, pelo maior desenvolvimento tecnológico, a sua patologia tiver maiores chances de cura, o juiz não deve indagar se o custo decorrente daquela condenação judicial específica é ou não suportável pelo erário. A pergunta correta a ser feita é sobre a razoabilidade ou não da decisão do Poder Público de não proporcionar esse tratamento fora do País a todos que se encontrem em situação similar.

Para o autor, a reserva do possível é matéria de defesa para o Estado, e cabe a ele o ônus de provar suas alegações contrárias ao pedido, exatamente com fez a União na questão contado nesta matéria. É preciso que o Estado comprove que no Brasil há condições de tratamento.

É também necessário ponderar se o tratamento realizado fora do País é, de fato, o único meio de atender ao paciente e se os métodos utilizados nas instituições estrangeiras têm garantia de eficiência e resultados.

Outros casos – Sofia Gonçalves de Lacerda (foto abaixo) nasceu com a síndrome de Berdon, uma doença rara que acomete principalmente as meninas, causando transtornos no intestino, no estômago e na bexiga. A menina foi submetida a um transplante do aparelho digestivo no Hospital Jackson Memorial, em Miami, nos Estados Unidos, mas não resistiu e faleceu com um ano e oito meses, vítima de uma infecção. A família chegou a fazer uma ampla campanha na *internet* para arrecadar fundos para custear o tratamento da criança e arrecadou R\$ 2 milhões, mas conseguiu na Justiça que o governo arcasse com os custos da cirurgia.



REPRODUÇÃO FACEBOOK

Já Lavinia Emanuele (foto), outra paciente, ficou internada no Hospital Unimed em Betim/MG com problemas intestinais graves. A mãe também recorreu às redes sociais e à Justiça para tentar realizar o transplante multivisceral. Todavia, antes de conseguir o recurso, a menina precisou passar por uma longa cirurgia e não resistiu à perda de sangue e morreu com um ano e dois meses.



GLAUSTON RODRIGUES EM DA PRESS

Outra campanha que ganhou repercussão nas redes foi a denominada “Salve o Pedrinho”. O menino (foto abaixo), natural de Eunápolis/BA, tinha síndrome do intestino ultraencurtado e estava internado no Hospital Felício Rocho, em Belo Horizonte/MG. Os pais chegaram a arrecadar R\$ 800 mil até que em julho de 2015 a Justiça determinou que fosse realizado o transplante multivisceral nos Estados Unidos. No entanto, antes de completar um ano, o menino não resistiu à infecção generalizada que o atingiu no pós-operatório. ■



EILER JUNIOR EM DA PRESS.JPG

Fontes: A “teoria da reserva do impossível” e as políticas públicas, Kellen Cristina de Andrade Avila; Transplante Intestinal e Multivisceral, Hospital Albert Einstein, São Paulo, SP, Brasil

VARAS FEDERAIS DA 1ª REGIÃO APRESENTAM PRODUTIVIDADE

Em busca da melhoria na prestação jurisdicional e do cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), as unidades jurisdicionais que compõem a Primeira Região vêm aprimorando a cada ano seu desempenho. Com o intuito de apresentar o trabalho desenvolvido, a 14ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF), a 4ª Vara da Subseção Judiciária de Uberlândia/MG e a Vara Única da Subseção Judiciária de Poços de Caldas/MG divulgaram o resultado de suas atividades.

Segundo dados disponibilizados pela Divisão de Estatística (Diest), a 14ª Vara da SJDF distribuiu 1.500 processos em 2016; somados estes distribuídos aos que já estavam na unidade, 2.090 feitos foram sentenciados. Com isso, a vara conseguiu reduzir seu acervo em 1.392 processos em relação a 2015, apresentando atualmente 3.749 ações em tramitação. De acordo com informações da unidade, a 14ª Vara foi, pelo segundo ano consecutivo, a vara cível que mais sentenciou em toda a Primeira Região.

Em Uberlândia/MG, a 4ª Vara/JEF da Subseção Judiciária, que possui acervo de 33.423 processos, divulgou também quadro de produtividade dos trabalhos da unidade judiciária no ano de 2016. Os números apresentam redução dos processos em tramitação ajustada, de 10.532, no final de 2015, para 9.647, ao término do exercício de 2016.

A vara mineira apresentou ainda um aumento significativo nos valores liberados por meio de RPVs e alvarás. Em 2016 foram liberados R\$40.840.104,26, que, comparados ao valor de 2015, de R\$31.914.943,49, representaram um aumento de 28%. Quanto ao número de sentenças proferidas, houve aumento de quase 100% em relação ao ano anterior, cujo número foi de 12.234, passando para 24.036 em 2016.

Já a Subseção Judiciária de Poços de Caldas/MG, que conta com uma vara de competência geral e de JEF Adjunto, apresentou balanço da sua produtividade após completar dois anos de funcionamento em janeiro de 2017. Durante esse biênio, foram proferidas 3.985 sentenças e 1.265 decisões. Além disso, foram realizadas 263 audiências com 1.085 pessoas ouvidas.

TRF1 ULTRAPASSA A META PARA O ÍNDICE DE GOVERNANÇA DA JUSTIÇA FEDERAL 2016

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região e três seções judiciárias da 1ª Região estão entre os seis órgãos da Justiça Federal brasileira, dos 33 avaliados, que conseguiram ultrapassar a meta para o Índice de Governança da Justiça Federal em 2016. Os dados foram divulgados pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), que, entre 28 de novembro e 14 de dezembro de 2016, realizou pesquisa por meio do Questionário de Governança do CJF. O objetivo da pesquisa foi apurar o nível de maturidade em governança dos órgãos, conforme estabelecido pela Resolução CJF 2016/00400.

Entre os 33 órgãos envolvidos na pesquisa, 20 atingiram a meta de 55 pontos no Índice de Governança da Justiça Federal (iGovJF) no ano passado. Apenas seis órgãos chegaram ao nível “aprimorado”, ou seja, obtiveram mais de 70 pontos. São eles: o TRF1, a Seção Judiciária de Minas Gerais (1ª Região), a Seção Judiciária do Acre (1ª Região), a Seção Judiciária de Roraima (1ª Região), além de o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e o próprio CJF. Em 2015, nenhum órgão conseguiu alcançar esse patamar.

Avaliação – Cinco dimensões foram avaliadas pela pesquisa: Estrutura e Funcionamento da Rede de Governança; Gestão de Pessoas e da Informação; Execução da Estratégia – Melhoria e Inovação; Monitoramento e Avaliação dos Resultados e Comunicação, Relacionamento Institucional e Transparência. A dimensão avaliada que obteve melhores resultados foi Estrutura e Funcionamento da Rede de Governança, com um índice médio de 66,06. Segundo o relatório da pesquisa, tal resultado demonstra que a Justiça Federal tem buscado cada vez mais o engajamento dos dirigentes máximos, magistrados, servidores e parceiros externos na estratégia, consolidando uma rede de governança participativa para fundamentar as ações planejadas.

Já o quesito Execução da Estratégia demonstrou resultado menos expressivo, com índice médio de 47,12. A dimensão avalia a gestão de processos, o gerenciamento de riscos, o aperfeiçoamento da gestão de custos e o desdobramento da estratégia nos níveis operacionais da organização. A partir dos resultados, será apresentado um relatório contendo recomendações para cada órgão, incentivando a adoção de práticas a serem incrementadas. Os resultados completos podem ser acessados no Observatório da Estratégia da Justiça Federal, disponível no *site* do Conselho.

Com informações do CJF

SERVIDORES DA SJAM PARTICIPAM DE PALESTRA SOBRE SAÚDE MENTAL

Magistrados e servidores da Seção Judiciária do Amazonas (SJAM) participaram, no dia 27 de janeiro, da palestra “Treino da Atenção Plena no trabalho: Um ambiente melhor para melhores profissionais” como parte da Campanha Janeiro Branco, que visa incentivar a saúde como um todo, em especial à Saúde Mental. A palestra foi ministrada gratuitamente pela psicóloga clínica Monique Vardi Pinheiro.

A prática de atenção plena - ou *mindfulness* - engloba diferentes técnicas formais ou informais, em que exercícios mais estruturados podem exigir escolher um momento do seu dia para meditar com práticas realizadas durante atividades rotineiras do seu dia a dia.

Hoje em dia, com o avanço das pesquisas científicas sobre o assunto, grandes empresas e instituições apostam no incentivo ao bem-estar mental para promover a saúde e eficiência de seus funcionários, disse a palestrante.

A palestra foi realizada das 9h às 11h, no anfiteatro Cacique Ajuricaba, e transmitida por videoconferência para as Subseções Judiciárias de Tabatinga e Tefé. Os juízes federais Ana Paula Serizawa Silva Podedworny, Marcelo Pires Soares e Mara Elisa Andrade prestigiaram a palestra.

Janeiro Branco – De acordo com o *site* encenasáúdemental.net, em janeiro de 2014 nasceu em Uberlândia/MG uma campanha com o objetivo de chamar a atenção de toda a sociedade brasileira para a importância de todos os assuntos relacionados ao universo da saúde, com ênfase na saúde mental.

O mês de janeiro foi escolhido porque, simbólica e culturalmente, representa a renovação das esperanças, projetos e planos de vida das pessoas. A cada janeiro, em termos simbólicos, novos horizontes se abrem à vida das pessoas, convidando-as a refletirem sobre os caminhos que já percorreram e os destinos aos quais desejam chegar. Esse convite pode ser o incentivo para uma vida com mais harmonia, mais propósitos e mais sentido existencial.

A cor “branca” foi escolhida porque representa a possibilidade de partida de qualquer projeto, de inícios e reinícios possíveis a partir de uma “folha em branco”, um “muro em branco” ou uma “tela em branco”.

Fonte: Secos/SJAM



ANDREA ROCHA

SJBA REALIZA O DESCARTE DE MAIS DE SEIS TONELADAS DE PAPEL EM 2016

A Seção Judiciária da Bahia (SJBA) realizou, no dia 1º de dezembro, o descarte de mais de dez mil processos, totalizando 4,2 toneladas de papel encaminhadas como doação para uma cooperativa de catadores de papel que é responsável pela reciclagem do material. Foi o segundo descarte da SJBA em 2016. No primeiro, mais de seis mil processos foram encaminhados para a reciclagem, totalizando 2,2 toneladas de papel.

Desafio – Desde 2011 a Seção Judiciária da Bahia vem operando de forma constante na realização dos descartes. A unidade tem a responsabilidade de administrar, atualmente, cerca de 800 mil processos baixados. Para 2017, a SJBA pretende vencer o desafio de promover três descartes com a eliminação de no mínimo 25 mil processos.

As listas contendo todos os processos incluídos nos editais de descarte da SJBA, desde 2011, estão disponíveis no *site* do TRF1 pelo *link*: <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/transparencia/descarte/descarte.htm>.

Com informações da Secos/SJBA

SOLEINIDADE MARCA A INSTALAÇÃO DO PJE NA SJMG

No dia 5 de dezembro foi implantado o Sistema “Processo Judicial Eletrônico – PJe” na Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG) e nas suas 26 Subseções Judiciárias. A Seccional mineira foi a última a receber o novo sistema na 1ª Região, encerrando o cronograma de instalação iniciado em dezembro de 2014 pelo TRF1. A partir dessa data, as novas ações judiciais das classes “Mandado de Segurança” (inclusive coletivos) e “Ações Monitórias” passam a tramitar exclusivamente pelo PJe em substituição ao e-Jur.



Compuseram a mesa de honra da cerimônia de instalação do PJe o diretor do foro em exercício da SJMG, juiz federal Itelmar Raydan Evangelista; o presidente do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), juiz federal em auxílio à Corregedoria do TRF1 Marcelo Velasco Nascimento Albernaz; o procurador-chefe da República em Minas Gerais, Bruno Nominato de Oliveira, e o procurador-chefe da Fazenda Nacional em Minas Gerais, Rafael Amaral Amador dos Santos.

“Alegria e confiança” – Assim o juiz federal Itelmar Raydan resumiu o sentimento da SJMG ao receber o PJe. De acordo com o magistrado, a Justiça Federal mineira produziu as condições favoráveis para passar pelo desafio sem contratempo. “Preparamos adequadamente o público interno e o externo para esta importante revolução nos serviços da Justiça Federal. Desde o ano passado, as áreas judicial e administrativa da Seccional de Minas Gerais vêm construindo as bases desta implantação, capacitando multiplicadores e representantes dos órgãos públicos parceiros”.

O magistrado ressaltou uma das qualidades do sistema. “Sua maior importância está em eliminar grande parte da burocracia que envolve o processo para que possamos concentrar nosso potencial na resolução dos conflitos – e, com isso, melhor atender às demandas dos cidadãos”.

O juiz federal Marcelo Albernaz enalteceu a colaboração entre os tribunais que, segundo ele, tem resultado no aperfeiçoamento constante do sistema. “O fato de o PJe ter sido desenvolvido pelo CNJ, em parceria com os demais tribunais e com as entidades externas, originou uma das principais vantagens do sistema: o desenvolvimento permanente feito por uma imensa rede colaborativa”.

“O PJe está pronto para uso, mas ainda está em progresso; e é bom que seja assim porque, como qualquer sistema, é importante que esteja sujeito a evoluções permanentes para atender às novas necessidades” – refletiu o magistrado.

Com relação ao futuro do PJe, o juiz federal resumiu: “No âmbito do TRF1, a expectativa é que até o final de 2018, quem sabe até 2019, não apenas os novos processos estejam tramitando pelo PJe – e quando eu falo em novos processos, estou me referindo não somente aos cíveis, aos criminais, às execuções fiscais e aos dos juizados especiais federais – mas também àqueles processos que hoje tramitam em outros sistemas digitais, como, por exemplo o JEF virtual e o e-Jur”.

Fonte: Ascom/SJMG

NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA SJPA INICIA ATIVIDADES EM JANEIRO

Um convênio entre a Justiça Federal do Pará e o Centro Universitário do Pará (Cesupa) possibilitará a prestação de assistência judiciária gratuita à população carente por intermédio do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), localizado nas dependências da Seção Judiciária do estado. O NPJ iniciou as atividades após o recesso do Judiciário, em janeiro, e funcionará durante o primeiro e o segundo semestres, sempre às quartas-feiras.

Segundo o diretor da Seção Judiciária do Pará, juiz federal Sérgio Wolney de Oliveira Batista Guedes, o convênio firmado com o centro universitário permite a aproximação da instituição acadêmica com o Judiciário. "Além disso, qualificará os trabalhos realizados no âmbito dos Juizados Especiais Federais no Pará, onde cerca de 20 mil novas ações ingressam por ano", ressaltou.

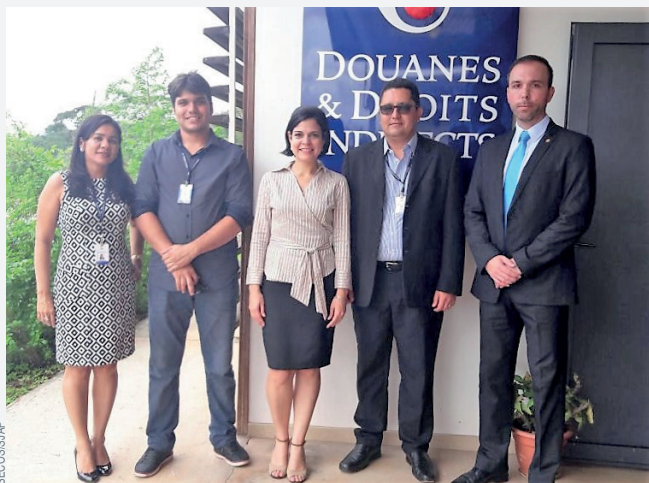
Para a coordenadora dos Juizados Especiais Federais da SJPA, juíza federal Carina Senna, a instalação do NPJ "contribuirá para ampliar ainda mais o acesso da população à Justiça e para uma melhor prestação jurisdicional, permitindo que o estudante de Direito tenha contato com esse ramo da Justiça ainda nos bancos universitários".

Atendimento – Serão atendidas no Núcleo de Prática Jurídica pessoas que recebem renda inferior ao limite estabelecido para incidência de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), de acordo com os termos da Lei nº 1060/1950 e da Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil a cada ano.

O Núcleo tem instalações próprias compostas por cinco baias de atendimento, cada uma com dois estudantes. Uma sala também será reservada para um professor orientador, designado pelo Cesupa.

Com informações da Secos/SJPA

JUSTIÇA FEDERAL DE OIAPOQUE PARTICIPA DE REUNIÃO NA GUIANA FRANCESA



O diretor da Subseção Judiciária de Oiapoque, no Amapá, juiz federal Frederico Pereira Martins, participou, no dia 16 de janeiro, de reunião realizada no escritório da Aduana Francesa, localizada na cidade de Saint Georges, na Guiana Francesa. O encontro tratou da possibilidade de abertura parcial da Ponte Binacional, construída sobre o rio Oiapoque, que liga aquele país ao Brasil, a partir de 2017 (apenas trânsito de pessoas com a carteira transfronteiriça).

Na oportunidade, em que estiveram reunidas autoridades dos dois países, o juiz federal ratificou a firme presença da Justiça Federal na fronteira, ressaltando que os eventuais litígios cíveis e infrações criminais decorrentes do intercâmbio entre o Brasil e a Guiana Francesa encontrarão rápida e eficaz solução dos processos correspondentes.

Após o encontro, foi realizada uma simulação do tráfego internacional na ponte, com veículos provenientes da Guiana Francesa para o Brasil e vice-versa, utilizando-se o percurso do município de Oiapoque à cidade vizinha de Saint Georges, no lado francês.

Com informações da Secos/SJAP

SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E AMAPÁ INSTALAM FÓRUM INTERINSTITUCIONAL PREVIDENCIÁRIO

As Seções Judiciárias do Pará e do Amapá agora contam com o Fórum Interinstitucional Previdenciário (Forprev-TRF1), formado pelos representantes de vários órgãos e instituições ligados ao Direito Previdenciário. O objetivo do evento é discutir práticas e procedimentos que possam aperfeiçoar a atuação da Justiça Federal nas demandas previdenciárias. A aprovação da minuta de resolução sobre o funcionamento do Forprev ocorreu durante solenidade, no dia 12 de dezembro, na Justiça Federal em Belém.



SECOSS/PA

Participaram do evento a desembargadora federal Gilda Sigmaringa Seixas, coordenadora dos Juizados Especiais Federais do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; a juíza federal Carina Senna, diretora em exercício do foro, coordenadora dos Juizados Especiais Federais no Pará e presidente da Forprev PA/AP, e a juíza federal Lívia Cristina Marques Peres, coordenadora dos Juizados Especiais Federais do Amapá.

Segundo a desembargadora Gilda Sigmaringa, tramitam, atualmente, cerca de 1,3 milhão de processos na Primeira Região, distribuídos entre varas e turmas recursais. "O que fazer para melhorar esses números, uma vez que o Poder Judiciário não pode substituir o Poder Executivo? Este é o nosso desafio. E este é o propósito de um fórum como o Forprev, em que poderemos discutir, debater, interagir e trocar experiências sobre o que poderemos fazer para permitir que os jurisdicionados tenham uma solução mais célere em seus processos", ressaltou a magistrada.

Para a juíza federal Carina Senna, o fórum será um espaço democrático para construção de uma Justiça ainda mais célere e eficiente. A juíza federal Lívia Cristina Peres, da Seção Judiciária do Amapá, lembrou, por sua vez, que o fator geográfico precisa ser sempre considerado como de grande relevância. "No Amapá, atendemos pessoas que residem na região do Marajó. Há pessoas que precisam se deslocar durante horas e horas de barco para chegar até a Justiça Federal", afirmou. "Por isso é que nós precisamos estreitar e ampliar cada vez mais o debate interinstitucional para procurarmos acelerar o julgamento das demandas dessas pessoas", afirmou a juíza.

Também estiveram presentes à solenidade o juiz federal Ruy Dias de Souza Filho, representando o Núcleo de Conciliação da Seção Judiciária do Pará; a desembargadora Nadja Nara Cobra Meda, do Tribunal de Justiça do Estado; o procurador-chefe do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Eli Meneses Bessa, e o representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, Cleans Bonfim, além de outros magistrados e representantes de outras instituições.

Objetivos – Dentre os objetivos do Forprev estão a edição de recomendações, a execução de projetos, a apresentação de subsídios para o incremento das formas alternativas de solução de conflitos e a realização de estudos e audiências públicas que visem ao melhor funcionamento da Justiça Federal em matéria previdenciária e conexas.

Com informações da Secos/SJPA

SJPI REALIZA PROJETO DE CONCILIAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NO MESMO DIA DA PERÍCIA MÉDICA

A Seção Judiciária do Piauí (SJPI) implantou um projeto-piloto que inclui a realização das audiências de conciliação para as ações previdenciárias no mesmo dia da realização da perícia médica, quando há laudos com resultado favorável, nos casos de auxílio-doença e de aposentadoria por invalidez. O procedimento busca tornar mais ágil a solução do processo e evitar que o jurisdicionado, na maioria das vezes carente e com problemas de saúde, desloque-se duas ou mais vezes ao fórum da Seccional.

Na primeira semana de conciliações, de 28/11 a 02/12, foram remetidos ao CEJUC 23 processos com laudos favoráveis, dos quais celebrados 21 acordos, o que corresponde a mais de 91% da demanda.

Com informações da Secos/SJPI

4ª VARA DA SJRO DIVULGA BALANÇO DOS TRABALHOS DE 2016

A 4ª Vara da Seção Judiciária de Rondônia (SJRO) divulgou, no início de janeiro, o balanço final dos trabalhos da unidade referente ao ano de 2016. Os dados apresentados demonstram que o acervo processual sofreu significativa redução, passando dos 6.118 processos em tramitação ajustada no começo do ano para 5.148 processos. Ou seja, houve redução de aproximadamente 1.000 processos em tramitação.

Outro resultado significativo foi o número de sentenças prolatadas. Até a divulgação foram sentenciados 622 processos a mais do que 2015, totalizando 4.463 sentenças. Como resultado, o gabinete da 4ª Vara alcançou a regularidade dos serviços, havendo somente 22 processos conclusos para sentença, estes dentro do prazo para análise.

Conforme informado pela SJRO, a conciliação e a pacificação dos conflitos foram as diretrizes principais para os trabalhos da equipe ao longo do ano. Com isso, foi possível alcançar a expressiva marca de 199,62% processos conciliados em comparação ao ano anterior.

Para alcançar esse resultado, a 4ª Vara otimizou a organização de sua rotina procurando sempre concretizar os princípios que regem os Juizados Especiais Federais, com destaque para a simplicidade, a celeridade e a concentração dos atos. Para tanto, foi definido rigorosamente o fluxo processual e regulamentada a prática de atos ordinatórios no âmbito da unidade, dando clareza a todos os envolvidos acerca do rito, o que assegurou a uniformidade da atuação da equipe e a ágil tramitação dos feitos.

Planejamento estratégico - O planejamento estratégico da Vara foi aprovado, recentemente, com as diretrizes para a atuação da unidade. Uma das ferramentas adotadas será o Sistema de Avaliação Externa dos Trabalhos por meio da pesquisa de atendimento. Assegurando a transparência dos trabalhos, foi reformulado o quadro de avisos da Vara, que agora é o "Mural da Transparência", onde podem ser obtidas todas as informações atualizadas acerca da unidade. As estatísticas e os avisos também se encontram na página da 4ª Vara na *internet*.

Para o ano de 2017, objetivando manter a melhoria contínua dos serviços, a equipe já traçou as principais diretrizes para a total regularização dos trabalhos:

- Avaliação, organização e definição do fluxo da tramitação processual em sede de execução (RPVs), visando reduzir o tempo de tramitação;
- Efetivação do acompanhamento das metas estipuladas no planejamento estratégico;
- Elaboração e aprovação da Carta de Serviços da 4ª Vara/SJRO.

Com informações da SJRO

Aposentadoria por invalidez

SEGURADOS QUE NECESSITAM DE AJUDA CONSTANTE
TÊM DIREITO A RECEBER 25% A MAIS NO BENEFÍCIO

▼ GABRIELLI NICOLAU/TS

No Brasil, a previdência social é um direito previsto no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, entre os Direitos e Garantias Fundamentais, que assegura renda não inferior ao salário mínimo ao trabalhador e a sua família. Estes receberão o benefício nas situações previstas no artigo nº 201 da Carta Magna, que são: cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada; proteção à maternidade, especialmente à gestante; proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário; salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda e pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes.

De acordo com os dados da Previdência Social, o número de beneficiários por invalidez no País cresceu de 182.818 em 2012 para 189.651 em 2014. A taxa entre os aposentados por invalidez acidentários diminuiu de 11.433 em 2012 para 10.877 em 2014.

A aposentadoria por invalidez, instituída pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, é caracterizada quando o beneficiário, estando ou não em gozo de auxílio-doença, é considerado incapaz para o trabalho e insuscetível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência. Assim sendo, o segurado deverá receber uma remuneração que será paga enquanto persistir a incapacidade.

Para pedir seu benefício, o cidadão deve requerer, inicialmente, um auxílio-doença. Se acaso a perícia-médica cons-

tatar incapacidade permanente para o trabalho, sem possibilidade de reabilitação em outra função, a aposentadoria por invalidez será indicada. O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) pode reavaliar o benefício a cada dois anos.

A aposentadoria por invalidez, inclusive a decorrente de acidente do trabalho, consiste em renda mensal correspondente a 100% do salário de benefício, observado o disposto na Seção III, especialmente no artigo 33, da Lei nº 8.213.

Já o artigo 45 da Lei nº 8.213 prescreve o acréscimo de 25% sobre o valor da aposentadoria por invalidez na hipótese de o segurado necessitar permanentemente de auxílio de terceiros. O Anexo I do Decreto nº 3.048/99 estabelece a relação das situações em que o aposentado por invalidez terá direito à majoração dessa porcentagem. São elas: cegueira total; perda de nove dedos das mãos ou superior a esta; paralisia dos dois membros superiores ou inferiores; perda dos membros inferiores, acima dos pés, quando a prótese for impossível; perda de uma das mãos e dos dois pés, ainda que a prótese seja possível; perda de um membro superior e outro inferior, quando a prótese for impossível; alteração das faculdades mentais com grave perturbação da vida orgânica e social; doença que exija permanência contínua no leito e



incapacidade permanente para as atividades da vida diária.

Despesas necessárias – É o caso da artista plástica Eva Leite. Tetraplégica há 30 anos em virtude de um acidente de carro, ela necessita diariamente do apoio de cuidadores. Sua condição a insere nas situações previstas no Decreto nº 3.048/99, pois ela tem paralisia nos dois membros superiores e/ou inferiores. “Sofri um acidente automobilístico e fiquei tetraplégica. Não consigo mover nem um dedo. Então, preciso da presença constante de um cuidador pra me auxiliar”, revela a artista.

O acréscimo de 25% ajudaria Eva nas despesas diárias que, segundo ela, começam na hora que ela acorda e acabam quando vai dormir. “Todo o dinheiro que eu recebo é pra pagar cuidador, porque é fim de semana, feriado... É uma galera, não é uma pessoa só”, afirma ela.

A advogada Thais Riedel, especialista em direito previdenciário, explica mais sobre quem pode pedir o acréscimo no benefício. “Nas situações de atestado de incapacidade e grau da incapacidade, é necessária a perícia. É ela que vai identificar o grau e a extensão da grande invalidez e verificar se a pessoa está incapacitada para a profissão e outros atos da vida”, comenta.

Thais fala sobre a possibilidade de o sistema Judiciário oferecer uma interpretação extensiva das circunstâncias especificadas na lei. “Quando é feita a perícia e se verifica que é uma das situações listadas, normalmente é deferido o benefício administrativamente. Entretanto, se não for exatamente um daqueles casos, pode ocorrer uma negativa do INSS”, esclarece.

Decisão judicial – Recentemente, o TRF da 1ª Região julgou um processo contra o INSS em que a sentença foi favorável à autarquia. O apelante, na hipótese, possui atestado de incapacidade total e permanente em razão de paraplegia decorrente de acidente de moto ocorrido há quase 10 anos, sem possibilidade de reabilitação, cadeirante e que necessita da ajuda permanente de terceiros para a vida cotidiana.

Questões em que o solicitante tem o pedido de benefício indeferido administrativamente nas agências da Previdência são corriqueiras em processos que chegam ao Tribunal. Uma situação assim aconteceu com um segurado de Minas Gerais que já recebia a aposentadoria por invalidez desde 2007. Ele, contudo, entrou com um processo na Justiça Federal para conseguir o acréscimo de 25% em seu benefício.

A Segunda Turma do TRF1, sob a relatoria do juiz federal convocado César Cintra Jatahy Fonseca (foto), deu provimento à apelação do segurado acima referido



REQUISITOS PARA SOLICITAR A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

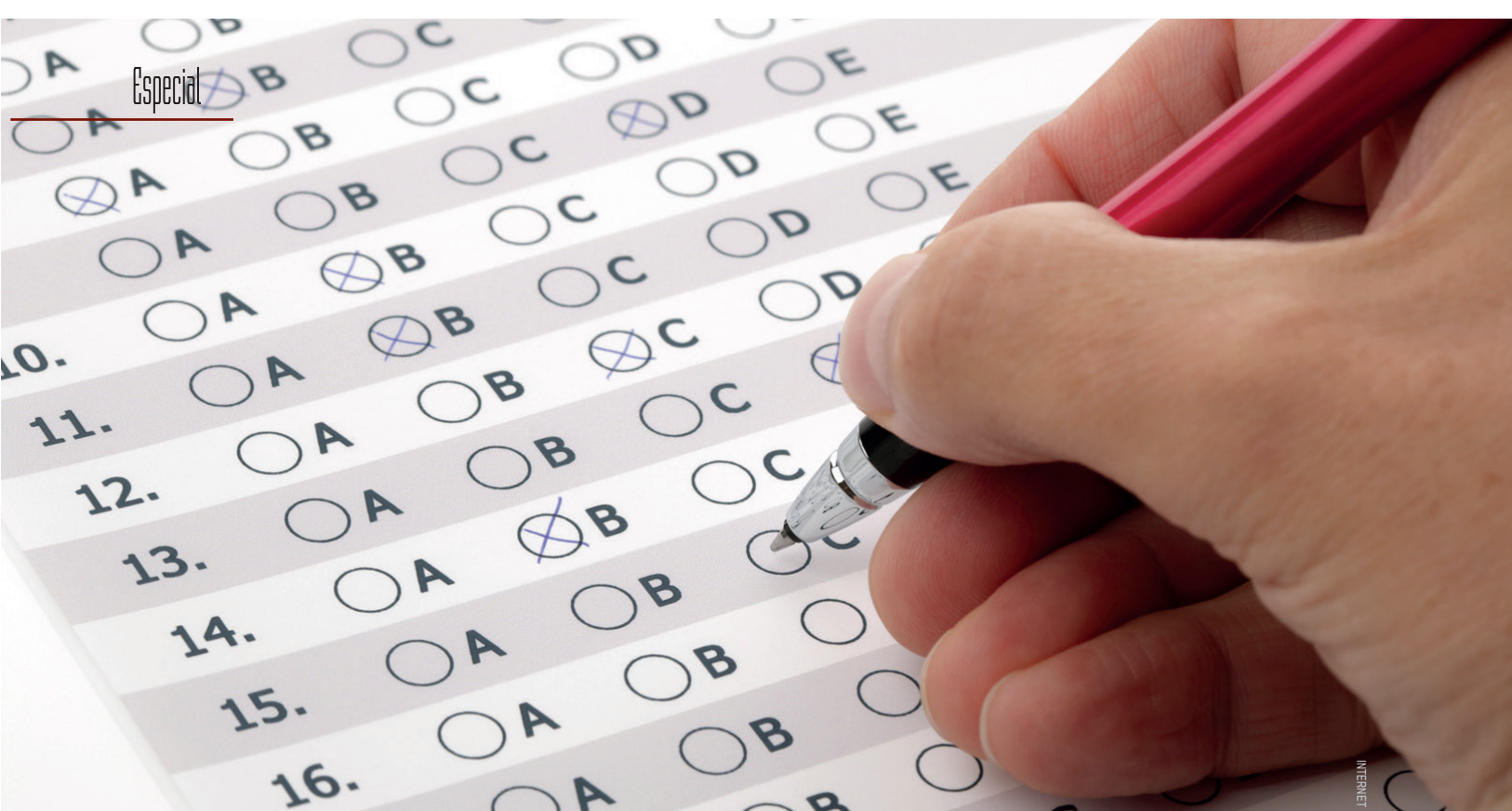
- Ser segurado do INSS
- Possuir contribuição mínima de 12 meses
- Apresentar incapacidade total ou parcial (auxílio-doença)
- Demonstrar incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez)

SITUAÇÕES VÁLIDAS PARA PEDIR O ACRÉSCIMO DE 25% NO BENEFÍCIO

- Cegueira total
- Perda de nove dedos das mãos ou superior a esta
- Paralisia dos dois membros superiores ou inferiores
- Perda dos membros inferiores, acima dos pés, quando a prótese for impossível
- Perda de uma das mãos e dos dois pés, ainda que a prótese seja possível
- Perda de um membro superior e outro inferior, quando a prótese for impossível
- Alteração das faculdades mentais com grave perturbação da vida orgânica e social
- Doença que exija permanência contínua no leito
- Incapacidade permanente para as atividades da vida diária

para julgar procedente o pedido e condenar o INSS a conceder o complemento no benefício ao requerente. Destacou o magistrado que, “no caso, o autor pretende a concessão do acréscimo de 25% em razão da necessidade do auxílio permanente de terceiros” e que “verifica-se que anterior concessão de aposentadoria por invalidez desde 11.04.2007 comprova a qualidade de segurada da parte autora bem como o período de carência”.

É importante lembrar quem pode pedir a aposentadoria por invalidez e quais as situações em que é possível solicitar o aumento no benefício. Veja nos quadros ao lado quais os requisitos para pedir o benefício de aposentadoria por invalidez e quem tem direito ao acréscimo de 25%. ■



Direitos garantidos

PACIENTE DE ESCLEROSE MÚLTIPLA COM MONOPARESIA GANHA NA JUSTIÇA O DIREITO DE SER ENQUADRADO COMO DEFICIENTE FÍSICO EM CONCURSO

▼ ANA LUIZA NOGUEIRA/TS

Segundo o Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Brasil existem 45,6 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência. Deficiência, segundo o Decreto nº 3.298/99, é a perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano.

Para a superintendente do Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência (IBDD), Teresa Costa d'Amaral, o Brasil tem uma das melhores legislações das Américas para as pessoas com deficiência, apesar de ainda haver algumas imperfeições nas normas. Em relação ao direito ao trabalho, ela destaca dois tipos de proteção: as cotas para empresas privadas e as cotas para concursos públicos. "Além disso, existem outros direitos, como ter um leitor para a prova ou tê-la feita em braile e local acessível para realização do concurso, por exemplo, que não podem ser esquecidos", ressaltou.

Teresa esclarece que o percentual previsto nas cotas geralmente é obedecido, mesmo porque não fazê-lo pode trazer sérios problemas a quem descumprir a lei. "Mas ainda existem preconceito e falhas em processos que precisam ser corrigidas. O IBDD tem cerca de 400 ações na Justiça em prol de direitos que em algum sentido foram ignorados", afirmou.

Justiça Federal – O caso de um paciente de esclerose múltipla que sofria, também, de monoparesia, chegou ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Ele, como candidato, concorreu a uma das vagas reservadas para deficientes em um concurso para analista legislativo, pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Convocado para realização de perícia médica pela FGV, o ortopedista, responsável pela perícia, atestou a existência da esclerose múltipla, afirmando, no entanto, não ter constatado nenhuma deficiência.

Inconformado, o candidato ingressou com recurso administrativo, mas a Administração confirmou a reprovação

do requerente, fato que o levou a buscar a Justiça Federal do Distrito Federal. A decisão da 9ª Vara da Seção Judiciária do DF deferiu o pedido de produção de prova pericial pelo autor, assegurando a ele também o direito à nomeação e posse no cargo de analista legislativo na FGV.

A União, entretanto, não concordou com a sentença e apelou ao TRF1 alegando que o autor tem a doença e não é deficiente físico, e que esta condição não confere ao candidato nenhuma limitação funcional, até mesmo em virtude do caráter administrativo do cargo para o qual concorreu.

Mas para o relator do caso, desembargador federal Jirair Aram Meguerian (foto), de acordo com o laudo pericial juntado aos autos, a doença do autor era neurológica e



ASCOM

incapacitante, de forma a definir o paciente como deficiente. “Verifica-se que a patologia que acomete o candidato, esclerose múltipla, causou-lhe patologia outra que o enquadra como portador de necessidades especiais, tal como, monoparesia, prevista no art. 4º inciso I do Decreto nº 3.298/99 que

dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência”, destacou o magistrado.

Ele sustentou também que o Tribunal Superior do Trabalho (TST), em precedente, afirmou que a esclerose múltipla por si só, de fato, não constitui motivo para incluir o candidato como deficiente.

Mas, se em decorrência desta doença for constatado quadro clínico compatível com algum tipo de deficiência, é possível o enquadramento na lei.

A doença – A esclerose múltipla (EM) atinge milhões de pessoas no mundo inteiro. Segundo dados mais recentes da Federação Internacional de Esclerose Múltipla (MSIF), a EM pode ser encontrada em todas as regiões do mundo e atinge duas vezes mais mulheres do que homens.

A neurologista Liliana Russo, da Associação Brasileira de Esclerose Múltipla (Abem), confirma que a população mais atingida pela esclerose múltipla é a das mulheres, na faixa etária de 20 a 40 anos. “É uma doença de causa desconhecida e sem cura, mas com possibilidade de diferentes abordagens terapêuticas para amenizar os sintomas e diminuir a quantidade de eventos sintomáticos que podem causar as lesões no sistema nervoso e, conseqüentemente, as incapacitações”, explicou a especialista.



INSTITUTO BRASILEIRO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência foi fundado em 1998, com o anseio de contribuir para a construção de um novo olhar sobre a inclusão social e a cidadania das pessoas com deficiência. Nesse sentido, trabalha principalmente em duas frentes: a de defesa dos direitos da pessoa com deficiência e a de inserção desse indivíduo no mercado de trabalho.

Além de a procura por oportunidades de trabalho, o IBDD oferece cursos de formação profissional. Empresas interessadas também podem procurar o Instituto, que oferece consultorias especializadas em temas que envolvem a contratação de pessoas com deficiência.

Fonte: Site oficial do IBDD (www.ibdd.org.br)

De acordo com Liliana, a esclerose múltipla acomete o sistema nervoso central e os sistemas funcionais. Os sintomas que a pessoa com EM pode apresentar durante a vida estão diretamente relacionados à área afetada. “Hoje, já foram elencados em torno de 86 sinais e sintomas, sendo os mais comuns: fadiga, formigamentos, dormências, desequilíbrio, visão dupla, descontrole urinário, paralisias (monoparesias, hemiparesias, paraparesias), perda visual em um dos olhos (mais comum) e disfunções sexuais”, destacou.

A especialista explica que os sintomas na fase inicial da doença, em que há mais atividade inflamatória, podem ser revertidos espontaneamente ou por meio de tratamento; porém, com a evolução e acúmulo de lesões no sistema nervoso central, podem ocorrer perdas funcionais irreversíveis, deixando a pessoa com uma ou mais deficiências. ■

Conciliar é legal

SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO TERMINA COM 130 MIL ACORDOS.
PRIMEIRA REGIÃO OBTÉM RESULTADOS SIGNIFICATIVOS



Conciliação

O CAMINHO MAIS CURTO
PARA RESOLVER SEUS PROBLEMAS.



SEMANA NACIONAL
DA CONCILIAÇÃO

De acordo com o balanço do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a 11ª edição da Semana Nacional da Conciliação, realizada entre os dias 21 e 25 de novembro de 2016, terminou com 130 mil acordos, representando R\$ 1,2 bilhão em valores homologados pela Justiça. Promovida anualmente pelo CNJ, a campanha faz parte da meta de redução do número de processos na Justiça brasileira e reúne 51 tribunais dos três ramos da Justiça – Estadual, Federal e do Trabalho.

Nas unidades da Justiça Federal foram realizadas 4,8 mil audiências e fechados 2,3 mil acordos. Ao todo, foram atendidas cerca de 590 mil pessoas, ao longo dos cinco dias, e participaram da mobilização cerca de três mil magistrados, sete mil colaboradores e cinco mil conciliadores. Os valores homologados chegaram a R\$ 78 mil. Confira os resultados em algumas seccionais da Primeira Região.

Amapá – O Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária do Amapá (Cejud) realizou cerca de 180 audiências, chegando a 90% o índice de acordos homologados. A pauta da semana contemplou reclamações pré-processuais e ações propostas contra a Caixa Econômica Federal (CEF) cujos pedidos versavam sobre indenização por dano material e moral, renegociação de dívida de cartão de crédito, saque fraudulento, contratos bancários, empréstimo con-

signado, entre outros. Destacam-se 135 demandas específicas propostas por ex-celetistas do município de Macapá que pleiteavam o saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) por mudança de regime jurídico. Para tais audiências, além de o advogado e os prepostos da CEF, tiveram importante participação a Procuradoria-Geral do Município, que contribuiu para que se chegasse à marca de 132 acordos obtidos, e os servidores lotados no Cejud e na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amapá.

Também pautaram a Semana Nacional de Conciliação 22 reclamações pré-processuais em demandas de saúde relacionadas à solicitação de medicamentos, cirurgias, exames especializados e tratamento fora do domicílio, à atuação desempenhada pelo Cejud desde junho/2015, após assinatura do Termo de Cooperação entre a Justiça Federal no Amapá, Ministério Público Federal e Defensoria Pública da União. Em 80% dos casos, foi a conciliação o instrumento a que se chegou para a solução desses conflitos.

No período da semana nacional, foram homologados 28 acordos em ações/reclamações envolvendo temas como gratificações de produtividade, créditos de exercícios anteriores cujo direito fora reconhecido administrativamente e outros, totalizando R\$ 245.444,21 para pagamento no prazo de 60 dias mediante Requisição de Pequeno Valor.



SECOS/SP

AMAPÁ

Para a juíza federal Lívia Cristina Marques Peres, coordenadora do Centro Judiciário de Conciliação, “a missão precípua do Poder Judiciário é contribuir para efetivação da paz social; a prestação da jurisdição, para fazer sentido, precisa atacar o conflito de interesse em sua essência, o que nem sempre é obtido. Assim, ganha relevo a conciliação como método adequado de solução de controvérsias que, utilizando o método dialógico, aproxima os conflitantes e os operadores do direito e leva a uma solução para o conflito mais efetiva, rápida e menos onerosa para os cofres públicos”.

Amazonas – Durante a Semana Nacional de Conciliação, a Justiça Federal no Amazonas, por meio de seu Centro de Conciliação (Cejud-AM), realizou, em parceria com a Caixa Econômica Federal, audiências de conciliação pré-processuais e processuais.

Segundo o Cejud/AM, no primeiro dia foram trabalhadas demandas pré-processuais referentes a habitação e a crédito comercial de pessoa física e jurídica. Nos outros dias foram apreciadas demandas já ajuizadas: dia 22/11 (demandas de dano moral do Juizado Especial Federal); dia 23/11 (Execução Fiscal - FGTS) e dia 24/11 (Execução de Título Extrajudicial). Ainda de acordo com o Centro de Conciliação, nas demandas pré-processuais foram celebrados 64% de acordos. Nas audiências processuais realizadas nos dias 22, 23 e 24 os acordos chegaram a 56%.

Mato Grosso – No período da Semana Nacional de Conciliação, o Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Mato Grosso registrou 393 audiências entre demandas processuais e pré-processuais. Nesse ano, a Seccional atendeu apenas a demandas que envolviam a Caixa Econômica Federal. Das 393 audiências designadas, foram realizadas 300 audiências com 116 acordos fechados e um total de R\$ 843.849,35 recuperados.

Minas Gerais – O mutirão de audiências de conciliação, realizado no período de 21 a 25 de novembro na Seção Judiciária de Minas Gerais alcançou 24% de acordos em processos previamente escolhidos.

A edição de 2016 da Semana da Conciliação na Seccional mineira contemplou ações de danos morais e/ou materiais; do Sistema Financeiro de Habitação (SFH); de contratos comerciais; de casos de Direito Internacional/Empresarial; de cobrança de valores condominiais; de FGTS; de proteção possessória; de cobrança de anuidades (CREA/MG e OAB/MG) e de prestação de serviços, como no caso dos Correios (ECT). Também foram analisados casos de cobrança de con-



AMAZONAS



MATO GROSSO

tribuição sindical e de tributos devidos à União.

Ao todo, foram realizadas 46 audiências, entre as 125 designadas, e atendidas 152 pessoas. Foram arrecadados R\$ 94.151,85 em valores negociados nas audiências e em acordos administrativos.

A coordenação da Semana da Conciliação ficou a cargo do Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais (Cejud/SJMG), sob a responsabilidade do juiz federal coordenador do CEJUC, Itelmar Raydan Evangelista. Também trabalharam, durante a rodada de conciliação, nove servidores, sete estagiários e 26 conciliadores. ■



MINAS GERAIS



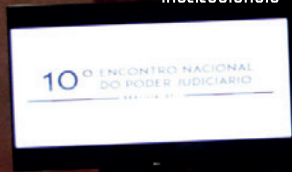
VII EDIÇÃO DO PRÊMIO CONCILIAR É LEGAL

MOVIMENTO PELA
CONCILIAÇÃO 

O Prêmio “Conciliar é Legal” 2016 definiu seus vencedores em eleição realizada pelo Comitê Gestor de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 15/12. O objetivo da premiação é reconhecer nacionalmente boas práticas de solução de conflitos e aprimoramento do Poder Judiciário que envolvam uma negociação entre as partes em conflito, a autocomposição. Na sétima edição do prêmio foram eleitos oito projetos entre 96 inscritos nas categorias Tribunal Estadual; Tribunal Regional do Trabalho; Tribunal Regional Federal; Juiz Individual (nos três ramos – Justiça Estadual, Trabalho e Federal); Instrutores de Mediação e Conciliação; Ensino Superior; Mediação e Conciliação Extrajudicial e Demandas Complexas e Coletivas. A cerimônia de entrega dos prêmios será no início de 2017.

Foram premiados três tribunais por práticas conciliatórias. Na Justiça Estadual, o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE) foi premiado pelo “Projeto Pare! Concilie e Siga”. O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região venceu a sua categoria com o Projeto “Plano Estratégico de Gestão de Conflitos Trabalhistas”. Na categoria da Justiça Federal, o eleito foi o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) pelo Projeto “Equipe de Trabalho Remoto-Benefício por Incapacidade”.

Fonte: CNJ



Novos objetivos

DIVULGADAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO PARA 2017
E DESEMPENHO DOS TRIBUNAIS EM 2016

▼ THAINÁ SALVIATO/COM INFORMAÇÕES DO CNJ E SEÇÕES JUDICIÁRIAS

Nos dias 5 e 6 de dezembro de 2016, presidentes e corregedores dos Tribunais e dos Conselhos de Justiça, além de membros da área de governança e gestão estratégica do Poder Judiciário se reuniram no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) durante o 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário. Eles aprovaram as metas nacionais a serem cumpridas pelo Judiciário em 2017 e divulgaram o desempenho parcial dos tribunais no cumprimento das metas de 2016.

O evento, que foi aberto pela presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, contou com a participação de diversas autoridades, entre elas, o presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador federal Hilton Queiroz; o corregedor regional da Justiça Federal da 1ª Região, desembargador federal João Batista Moreira; os juízes federais em auxílio à Corregedoria Marcelo Velasco Nascimento Albernaz e Francisco Renato Codevila Pinheiro Filho e o diretor-geral, Carlos Frederico Maia Bezerra.

A presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Conselho da Justiça Federal (CJF), ministra Laurita Vaz, também participou da reunião. Durante sua apresentação no painel "Panorama dos Tribunais Superiores no ano de 2016", a magistrada destacou o desempenho da Justiça Federal.

Segundo a ministra, desde o encontro do ano passado havia preocupação com as dificuldades que os tribunais

iriam enfrentar ao longo de 2016, em virtude das adaptações necessárias decorrentes do Novo Código de Processo Civil e das restrições orçamentárias que impactariam diretamente no planejamento das atividades jurisdicionais. Contudo, ao final desse ano, de acordo com a presidente do STJ e do CJF, apesar de as turbulências anunciadas, houve êxito na maioria das tarefas planejadas pelos órgãos por ela presididos. "A Justiça Federal procurou manter a produtividade média de dois mil casos solucionados ao ano por magistrado, o melhor resultado entre todos os segmentos da Justiça no primeiro e no segundo grau", destacou.

Quanto à estruturação do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep) e da instituição da Comissão Gestora composta por ministros ou desembargadores, conforme o caso, neste contexto esclareceu a magistrada sobre a necessidade de os tribunais julgarem processos para formação de tese.

Ainda durante sua manifestação, a ministra Laurita fez um breve balanço sobre o cumprimento das metas da Justiça Federal. Em relação à Meta 2, relacionada à solução dos casos mais antigos, a ministra ressaltou a expectativa para que no início de 2017 praticamente não haja processos na jurisdição comum com mais de quatro anos sem que tenha havido, ao menos, uma decisão tendente a colocar termo ao litígio, em cada instância.

Quanto aos crimes contra a administração pública, objeto da Meta 8, a magistrada revelou que nos últimos dois anos foram julgados cerca de quatro mil casos envolvendo crimes de corrupção ativa, corrupção passiva, lavagem de dinheiro, peculato e outros ilícitos da espécie. No mesmo período, segundo a ministra, cerca de mil condenações foram finalizadas somente nas ações cíveis de improbidade administrativa e em 2015 também foram solucionadas mais de 44 mil ações penais.

Logo em seguida, foi apresentado o resultado parcial do cumprimento das metas de 2016 pelo conselheiro Gustavo Alkmim, da Comissão de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento do CNJ. Segundo ele, até setembro foram julgados 15.068.288 processos e distribuídos 15.392.017. O magistrado concluiu que, segundo o relatório, a Justiça brasileira está mais ágil e produtiva. O cumprimento da Meta 1, que determina o julgamento de uma quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, deve atingir o menor índice de diferença: 2,1%. Em 2012, por exemplo, essa diferença entre o número de processos recebidos e o de julgados era de 10%.

Ainda no mesmo dia foi realizada a solenidade de premiação do Selo Justiça em Números. Ao todo, 73 tribunais receberam a honraria em reconhecimento ao investimento para aprimorar a qualidade na gestão da informação e no cumprimento de normas de transparência.

Fechando o encontro, na manhã do dia 6, foram aprovadas, com os votos favoráveis do presidente do Tribunal e do corregedor regional, as metas nacionais e específicas a serem cumpridas pelos tribunais em 2017. A relação completa das metas pode ser acessada na área “Gestão e Planejamento” do site do CNJ (www.cnj.jus.br).

Reflexos na Primeira Região – De acordo com análise feita pela diretora da Divisão de Planejamento Estratégico (Diple), Maria Carolina de Souza Ribeiro, as principais mudanças ocorridas nas metas podem ser resumidas da seguinte forma: apenas as Metas 1, 5 e 7, que dizem respeito à produtividade (julgar mais do que entrou), foram mantidas sem alterações para o ano de 2017. As Metas 4 e 8 não foram ajustadas temporalmente, de modo que o TRF1 ganhou mais um ano para o seu integral cumprimento. A Meta 2 foi enrijecida no que diz respeito aos processos de JEF e TRs. A Meta 3 foi flexibilizada, e a Meta 6 foi dividida em faixas de cumprimento devido às grandes diferenças de cumprimento dessas metas entre as regiões da Justiça Federal, tornando-as mais factíveis.

Para o juiz federal em auxílio à Presidência e coordenador das metas de 2º grau, Pablo Zuniga Dourado (foto), os



FOTOS: RAMON PEREIRA

ajustes tornaram as metas mais racionais, sem diminuir demais o grau de exigência. “A necessidade de empenho em busca da eficiência continua sendo um enorme desafio, sobretudo

em face das recentes restrições orçamentárias e financeiras impostas pelo Executivo e pelo Legislativo, tendo em vista o agravamento da crise econômica por que passa o País”, afirmou.

O então coordenador das metas de 1º grau da Justiça Federal da Primeira Região, juiz federal Marcelo Velasco



Nascimento Albernaz (foto), também analisou as novas metas e acredita que muitas metas de 2016 foram repetidas para 2017, como as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente), 4 (julgar 70% das ações de improbidade adminis-

trativa distribuídas até 31/12/2014), 5 (baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a de casos novos de execução não fiscal no ano corrente), 7 (baixar e julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente) e 8 (julgar 70% das ações penais distribuídas até 31/12/2014 vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo).

Por outro lado, o magistrado aponta que, diante da necessidade de atribuir maior rapidez aos julgamentos e diante dos resultados alcançados pela Justiça Federal durante o ano de 2016, a Meta 2 (julgamento de processos mais antigos) se tornou um pouco mais rígida: a exigência de julgamento de processos distribuídos no quarto ano anterior passou de 70% para 85% no 1º e 2º graus, e a exigência de julgamento de processos distribuídos no terceiro ano

anterior passou, respectivamente, de 90% e 70%, no âmbito dos juizados especiais federais e das turmas recursais, para 100%. A Meta 3 (conciliação) deixou de levar em conta o percentual de casos encerrados por meio de conciliação no ano anterior, passando a buscar o alcance do percentual mínimo de 2% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos no próprio ano. Por fim, a Meta 6 (ações coletivas) manteve a necessidade de julgamento das ações coletivas distribuídas até o quarto ano anterior, mas reduziu o percentual de 100% para três faixas: faixa 1 – 85%, faixa 2 – 80% e faixa 3 – 70%. Essa redução do percentual da Meta 6 decorreu principalmente da complexidade do procedimento e da matéria de fundo na maioria das ações coletivas, que vinha tornando inalcançável a meta, segundo os parâmetros anteriores.

Uma das metas traçadas prevê alcance do percentual mínimo de 2% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos, medida que na visão de Marcelo Albernaz foi positiva: “A mudança de parâmetro da Meta 3 (conciliação) foi positiva, pois levou em conta diversos fatores. O principal deles foi o bom desempenho que alguns tribunais, como o do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, vinham alcançando na resolução de litígios por intermédio da conciliação e da mediação. Diante desse histórico de bons resultados seria difícil exigir, por exemplo, que o TRF1 continuasse, permanentemente, a aumentar o percentual de casos encerrados por meios consensuais relativamente ao ano anterior. Além disso, eventualmente surgem circunstâncias externas que dificultam o aumento do percentual de casos encerrados mediante a conciliação (ex.: política de acordo zero adotada recentemente por parte da advocacia pública). Diante da eficiência já demonstrada pelo Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região, com o apoio de outros órgãos do Tribunal (Presidência, Corregedoria e Coordenação dos Juizados Especiais Federais) e o engajamento de juízes federais e servidores, o primeiro grau do TRF1 provavelmente não terá grandes dificuldades para cumprir a Meta 3, com seus novos parâmetros, no ano de 2017”.

Zuniga concorda que a alteração foi positiva e destaca que a Meta 3 foi flexibilizada de sorte a torná-la mais factível na medida em que estabelece como parâmetro a quantidade de processos distribuídos e não as conciliações realizadas no ano anterior, critério utilizado em

2016. “Vale dizer, nada obstante ainda ser um percentual bastante alto de conciliações, que a Meta 3 (2017) está mais próxima da realidade da Justiça Federal. Penso que a revisão da referida meta pelo CNJ veio em boa hora, porquanto metas inatingíveis ou distantes da realidade são inúteis e somente trazem mais pressão aos quadros dos tribunais federais sem gerar qualquer melhora na produtividade e eficiência dos serviços judiciários”.

Marcelo Albernaz também enxerga como um estímulo positivo a previsão de aumento do julgamento de ações coletivas e ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo e destaca de que forma a Primeira Região atuará para atingir o novo objetivo nessa área. “No caso das Metas 4, 6 e 8, houve uma adequação de parâmetros (aumento do tempo de tramitação - Metas 4 e 8; redução do percentual - Meta 6) para ajustá-las à complexidade inerente aos tipos de ações a que se referem (ações de improbidade administrativa, coletivas e criminais). Isso, certamente, as tornou mais alcançáveis em 2017 (o que não se verificou em relação aos parâmetros anteriores). Ademais, medidas que já vêm sendo adotadas pela Presidência (ex.: selo estratégia em ação), Corregedoria Regional (ex.: correições), Cojucrim (ex.: orientação a magistrados e participação em cursos ministrados pela Escola de Magistratura), Esmaf (ex.: cursos com foco na gestão estratégica) e outros órgãos do Tribunal (ex.: e-Siest e acompanhamento do cumprimento de metas) auxiliam as unidades jurisdicionais no cumprimento desse importante desafio”.



Outro ponto avaliado pelos coordenadores de metas da Primeira Região, Marcelo Albernaz e Pablo Zuniga, refere-se à crise econômica e às restrições orçamentárias que afetam toda a Administração Pública.

Para o então coordenador das metas de 1º grau, Marcelo Albernaz, as restrições orçamentárias, que comprometem inclusive a nomeação de novos servidores para ocuparem os cargos vagos, dificultarão o cumprimento das metas em 2017, como já ocorreu em 2016. Ainda assim, ele acredita que “há espaço para, com foco na execução da estratégia, ideias inovadoras e comprometimento já demonstrado por magistrados e servidores, conseguirmos bons resultados até o final do ano”.

Já o coordenador das metas de 2º grau, Pablo Zuniga, acredita que as metas de 2017 devem ser enfrentadas como um desafio ainda maior diante das severas restrições orçamentárias. “A Administração do TRF1, mesmo com recursos cada vez mais escassos, tem envidado esforços, desenvolvido ferramentas e treinamento essenciais ao cumprimento e à fiscalização das metas do CNJ. Magistrados e servidores devem ficar atentos para essas ferramentas, seja com a utilização cotidiana, seja com críticas construtivas que visem ao seu aperfeiçoamento”.

Para ele, as metas devem servir como parâmetros para a gestão das unidades jurisdicionais, e cabe a cada magistrado, em suas respectivas varas e gabinetes, auxiliados pelos servidores, entender essas determinações como medidas essenciais ao gerenciamento de seus serviços. “O volume de processos e de demandas que chegam ao Judiciário todos os dias faz com que as unidades jurisdicionais, e prin-

cipalmente os magistrados, extrapolem a habilidade de julgar. Há necessidade do desenvolvimento de técnicas de gerenciamento dos serviços e dos processos para alcançar a eficiência que a sociedade espera, representadas pelas metas do CNJ. A Administração do TRF1 tem essa preocupação e busca aperfeiçoar esse direcionamento por meio de planejamento estratégico de gestão, conforme estabelece a Resolução nº 70, do CNJ”, declarou o magistrado.

O juiz também lembrou que, desde 2015, os resultados mensais das metas podem ser consultados até o nível de vara/gabinete no Sistema de Informações Gerenciais da 1ª Região (e-Siest). Quando as metas possuem um alvo fixo, o sistema permite visualizar a lista de processos faltantes para o seu integral cumprimento.

Além disso, foi instituído, no final de 2016, o Selo Estratégia em Ação em quatro categorias (diamante, ouro, prata e bronze) de forma a incentivar a gestão das metas em cada vara/gabinete, pois são os procedimentos adotados em cada unidade jurisdicional e a priorização dos processos relacionados às metas que mais impactam no grau de cumprimento da estratégia.

“Em março de 2017, haverá a premiação das varas/gabinetes que se destacaram no cumprimento das metas durante o ano de 2016. Após a premiação, as varas e gabinetes que receberem o selo diamante serão convidados a compartilhar as boas práticas adotadas durante o ano. Essa iniciativa será mantida para as metas de 2017 como forma de incentivar o cumprimento das metas e de criar a cultura de planejamento e gestão em todos os órgãos judiciais e administrativos do TRF1”, finalizou Pablo Zuniga. ■



Quadro ampliado

JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO CONTA AGORA
COM 48 NOVOS MAGISTRADOS

▼ LEONARDO COSTA/THAINÁ SALVIATO

O sonho de ser juiz federal agora é realidade para mais 48 aprovados no 16º Concurso promovido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) para o cargo. Durante solenidade realizada no dia 20 de janeiro, na Sala de Sessões Plenárias do TRF1, em Brasília, o segundo grupo aprovado no certame foi empossado. Em breve, os novos juízes federais substitutos reforçarão a prestação jurisdicional nas unidades federativas que compõem a 1ª Região.

A cerimônia de posse foi conduzida pelo presidente do TRF1, desembargador federal Hilton Queiroz, que compôs a mesa de honra ao lado da procuradora-chefe da Procuradoria Regional da República da 1ª Região (PRR1/MPF), Raquel Branquinho, além de o presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), juiz federal Roberto Carvalho Veloso; o presidente da Associação dos Juizes Federais da 1ª Região (Ajufer), juiz federal Leonardo Tocchetto Pauperio e o vice-presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Luís Cláudio da Silva Chaves.

Devido ao luto de três dias decretado pelo presidente da República, Michel Temer, em razão do falecimento do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Teori Zavascki, ocorrido no dia 19 de janeiro, não foi executado o Hino Nacional e houve, ainda, um minuto de silêncio.

Em seguida, os novos juízes federais substitutos prestaram o compromisso solene de posse e assinaram, um a um, o respectivo termo, sendo declarados oficialmente empossados pelo presidente do TRF1.

Em nome do Tribunal, o desembargador federal Olindo Menezes deu as boas-vindas aos empossados. O magistrado os aconselhou: “não se esqueçam de que o elevado cargo agora assumido é muito mais que um belo emprego. É uma grande missão que a República Brasileira lhes confere

em prol dos jurisdicionados que tanto esperam da Justiça, quiçá, até mais do que ela possa oferecer”.

O juiz federal substituto Nelson Liu Pitanga, natural de Salvador/BA, falou em nome dos empossados sobre os percalços enfrentados e a perseverança de todos para chegar àquele momento. “A fé de que vamos receber o que esperamos (...) fomentou a esperança que nos trouxe até aqui e que deve ser mantida em nossa atuação profissional”.

Em entrevista, o presidente do TRF1, desembargador federal Hilton Queiroz, ressaltou que a posse vem em boa hora, mas não supre a falta de juízes na 1ª Região. “Os novos magistrados vão reforçar essas carências na 1ª Região, que ainda continuará carente de magistrados. Tanto que, quando houver oportunidade e disponibilidade orçamentária, um novo concurso terá que ser aberto, de modo que o jurisdicionado, em qualquer rincão da 1ª Região, possa encontrar um juiz federal para suas demandas”.

Após a cerimônia, os empossados receberam os cumprimentos dos desembargadores federais membros da Corte e dos convidados no Espaço Miguel Reale, ao lado da Sala de Sessões Plenárias.

Curso de Formação – Já no dia 23 de janeiro, os novos magistrados iniciaram o curso de formação promovido pela Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (Esmaf), com sede em Brasília. Dividido em 20 módulos, o treinamento será realizado até o dia 28 de maio, totalizando 496,4 horas/aula.

O curso foi aberto pelo desembargador federal Olindo Menezes, designado pelo presidente do TRF1, desembargador federal Hilton Queiroz, para responder pela Esmaf no período de 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 2017, em virtude do afastamento do diretor, desembargador federal Cândido Ribeiro, e do vice-diretor, desembargador federal Néviton Guedes, ambos por motivo de férias.



JOÃO MÁRIO SALES

O desembargador Olindo deu as boas-vindas aos juízes e, durante sua explanação, citou alguns temas a serem abordados durante a capacitação - segundo ele - de suma importância para a formação dos novos membros da Justiça Federal da 1ª Região. "O curso vai agregar uma série de conhecimentos que vocês ainda não têm e que dizem respeito à estrutura do Tribunal, dos seus dirigentes, mecanismos institucionais, noções de ética e de deontologia da profissão".

Além de o diretor em exercício, compuseram a mesa da solenidade o corregedor regional da Justiça Federal da 1ª Região, desembargador federal João Batista Moreira; o presidente da Comissão de Desenvolvimento Científico e Pedagógico da Escola Nacional de Formação e

Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), desembargador Eladio Lecey; o juiz federal em auxílio à Corregedoria Marcelo Velasco Nascimento Albernaz e o juiz federal David Wilson de Abreu Pardo, da Seção Judiciária do Distrito Federal.

O curso de formação é dividido em 20 módulos. O primeiro, denominado "Módulo Nacional", com duração de cinco dias, foi iniciado logo após a solenidade de abertura. A capacitação ministrada pela Enfam apresenta nessa primeira etapa temas como ética e humanismo; políticas raciais; questões de gênero; impacto social, econômico e ambiental das decisões judiciais e a proteção do vulnerável; o juiz e o mundo virtual; direito da seguridade social; gestão de pessoas; o juiz e o controle de convencionalidade; o juiz, a sociedade e os direitos humanos.

Um dos coordenadores do curso, o juiz federal Marcelo Albarnaz, explicou que o atual curso terá poucas alterações em relação ao anterior, com uma carga horária maior, totalizando 493,4 horas/aula. “Foram feitos pequenos ajustes na programação com objetivo de atender a demandas decorrentes das avaliações elaboradas pelos próprios alunos da turma anterior. O módulo que diz respeito a direitos indígenas foi ampliado, o módulo *Media Trainnig* também foi ampliado porque houve observação dos alunos do curso anterior sobre a necessidade de aumentar essa atividade além de outras como, por exemplo, a intervenção da Assessoria da Magistratura da Justiça Federal da 1ª Região, do Pro-Social, que são assuntos de interesse dos novos magistrados e que demandavam um pouco mais de tempo para a abordagem”, observou.

Depois da conclusão do curso, os novos juízes assumirão suas funções em varas distribuídas por toda a 1ª Região.

Esforço e dedicação – As listas de aprovados para os concursos da magistratura federal têm revelado candidatos cada vez mais jovens que, cientes da vocação para esta difícil profissão, desde cedo abdicam de muitas coisas e se entregam a rotinas de muito esforço para atingir o cargo. Entre os 48 recém-empossados para o quadro de juízes federais substitutos do TRF1 não é diferente, e alguns deles contam como foi a trajetória até aqui.

Nelson Liu Pitanga – Ele foi o primeiro colocado no concurso e, apesar de já atuar como promotor de Justiça do Estado de Rondônia por quase oito anos, ele revela que seu objetivo maior era a magistratura federal. “Eu já tinha o desejo de ser juiz federal e há cerca de dois anos resolvi retomar os estudos e graças a Deus aqui estou. Foi bastante sacrificante, tive que abrir mão de muitas questões, de lazer, de estar com a própria família, de viajar, fazendo provas e me submetendo a concursos até como forma de treinamento. Aproveitei bastante



FOTOS: PROFORME

“A MINHA EXPECTATIVA É PRESTAR A JURISDIÇÃO DA FORMA MAIS EFICIENTE POSSÍVEL E EM TEMPO RAZOÁVEL DIANTE DA QUANTIDADE DE DEMANDA QUE TODO DIA NA JUSTIÇA FEDERAL É AMPLIADA”

Cláudio Gabriel de Paula Saide

“EU JÁ TINHA O DESEJO DE SER JUIZ FEDERAL E HÁ DOIS ANOS RESOLVI RETOMAR OS ESTUDOS E GRAÇAS A DEUS AQUI ESTOU”

Nelson Liu Pitanga



os períodos de férias que eu tinha na minha carreira anterior, foi, sim, um percurso bastante sacrificante”.

Filho de mãe chinesa naturalizada brasileira e pai baiano, Nelson é casado e tem uma filha de quatro anos. Natural de Salvador/BA, graduou-se em Direito em 2004 pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e se especializou em Direito Constitucional pela Universidade Gama Filho (UGF). Antes de se tornar juiz, atuou como analista jurídico no Ministério Público da União (MPU) no período de 2005 a 2009 e na Procuradoria Regional da República da 2ª Região como assessor de Procurador Regional da República. De 2009 até 2016 foi promotor de Justiça em Rondônia, onde exerceu, desde 2013, a função de Curador da Infância e Juventude e Educação da Comarca de Ariquemes além de sua experiência como professor universitário de 2012 a 2017.

Cláudio Gabriel de Paula Saide – Natural do Rio de Janeiro, viveu até os quatro anos em Ramos, bairro próximo



“A MINHA EXPECTATIVA É DE PODER ATUAR DE FORMA IMPARCIAL, APLICAR O DIREITO NO CASO CONCRETO DE FORMA QUE A JUSTIÇA SEJA FEITA E A PACIFICAÇÃO SOCIAL DOS CONFLITOS ACONTEÇA”

Bárbara Malta Araújo

ao conhecido Complexo do Alemão. Em seguida, mudou-se para Jacarepaguá, bairro do subúrbio carioca. Estudou em instituições públicas de ensino do fundamental até à universidade, à exceção da oitava série. “O fato de ter estudado em instituições públicas de ensino fez com que eu tivesse que me esforçar mais e me tornar autodidata em diversas matérias para as quais não tive professor ou não tive aula pelas constantes greves. Porém, ampliou a minha capacidade de adaptação as circunstâncias desfavoráveis nos estudos e na vida bem como a minha percepção da realidade social, econômica e cultural”.

Em 2007 foi aprovado para o cargo de Técnico Judiciário do TRE-RJ e concluiu a graduação em Direito em 2009. Hoje, é pai de duas meninas, Helena que nasceu em 2014 e Vitória, nascida em 2016, faltando menos de 30 dias para a prova oral do concurso do TRF1, para a qual se dedicou muito. “Não foi uma preparação fácil, uma vez que eu não tinha tantos recursos econômicos pra buscar cursos; então, tive que aprender muita coisa por mim mesmo. A preparação durou bastante tempo, logo que eu concluí a faculdade; então, ao longo de seis anos voltados especificamente para a magistratura e ao longo desse tempo eu já era servidor da Justiça Eleitoral e fui os poucos custeando os cursos para ter essa formação da magistratura. E eu sempre tive esse interesse, esse sonho em ser um magistrado, hoje, graças a Deus, realizado.”

Bárbara Malta Araújo – A nova magistrada federal é mineira, natural de Belo Horizonte, e revela que a carreira de juíza federal é uma vocação. “Desde a faculdade a função dentro do Direito com a qual eu mais me identifiquei foi a função judicante, eu sempre quis ser juíza, a minha primeira experiência de estágio foi no Tribunal de Justiça de MG e, desde então, eu nutri esse sonho”.

Assim como seus colegas, a preparação de Bárbara para conquistar seu objetivo foi puxada, tendo que conciliar trabalho e estudos. “Eu era procuradora federal, tinha uma rotina intensa de trabalho e tive que conciliar trabalho e estudo, foi muito difícil, envolveu muito esforço e dedicação e exigiu uma certeza muito grande da vocação, porque o sacrifício foi muito grande, mas valeu a pena”, afirma.

Além do sonho profissional realizado, a vida pessoal também ganhou novos ares ao longo da caminhada até a posse. Aprovado no mesmo concurso, o também juiz federal substituto André Coutinho, hoje namorado de Bárbara: “Nós éramos colegas de escola em Minas, fomos colegas



"ESPERO AGORA COLOCAR EM PRÁTICA TUDO AQUILO QUE ESTUDEI E O QUE EU PENSO EM BUSCA DO MELHOR PRO PAÍS"

Laís Durval Leite



de UFMG, ele sempre um ano à frente, e colegas na AGU também, onde ele era procurador federal. Começamos a estudar juntos pra prova oral e nos aproximamos. A felicidade então é dupla, muito maior”.

Laís Durval Leite – A mais nova da turma, com 26 anos, ela é natural de Vitória/ES e acredita que a pouca idade traz também uma grande responsabilidade. Laís conta que sempre gostou de estudar e que foi boa aluna durante a vida acadêmica. Durante os estágios, observou que os servidores estudavam para se tornarem juízes ou para outras carreiras também muito difíceis, e, mesmo sendo muito competentes e dedicados, muitos não passavam. “Então, eu percebi que iria ser um processo muito árduo, e já na faculdade comecei a assistir a aulas de cursinho e a fazer questões objetivas para conseguir passar na primeira fase, cheguei a fazer mais de 20 mil questões objetivas”.

Foi também durante os estágios que ela descobriu que gostaria de atuar na área federal: “Identifiquei-me muito com a magistratura federal, mas eu não imaginava que eu passaria no concurso tão cedo, eu pensava que passaria

primeiro nas provas da advocacia pública, por ter mais vagas e mais concursos, tanto que eu passei agora na prova da Procuradoria da Fazenda Nacional e assumi, e, por uma questão de destino, acabei passando agora e antecipando o sonho de ser juíza federal”.

Shamy Cipriano – Filho de pais enfermeiros, Shamy é natural de Florianópolis/SC, onde cursou bacharelado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e viveu até 2010, quando tomou posse como Defensor Público Federal. Na DPU, foi lotado em Foz do Iguaçu/PR com a incumbência de instalar aquela unidade, que não existia até então, e lá viveu até a posse como Juiz Federal Substituto.

“Eu me formei em 2008 na UFSC e logo em seguida fui aprovado no concurso para a DPU, e estava, havia mais ou menos quatro anos, estudando especificamente para a magistratura federal. Prestava diversos concursos pra magistratura federal pelo País, e o concurso do TRF1 foi o meu terceiro certame, sendo que no último concurso havia sido reprovado na última prova escrita. Os resultados vão

**“ESPERO PODER PRESTAR O
MEU SERVIÇO COM ÉTICA,
RETIDÃO E PODER PRESTAR UMA
JURISDIÇÃO EFICIENTE E EFICAZ
PARA QUE AS PESSOAS POSSAM
TER SEGURANÇA JURÍDICA”**

Shamyl Cipriano



**“TORNAR-ME JUIZ FEDERAL NÃO
FOI UMA META DE VIDA, MAS
SIM UM PROCESSO, CONSTRUÍDO
LENTAMENTE DURANTE UMA
ÁRDUA PREPARAÇÃO E COM
FINAL FELIZ”**

Hallisson Costa Glória

chegando ao longo dos estudos, e as reprovações nas últimas fases por um lado são muito difíceis, mas por outro dão alguma segurança de que um caminho certo está sendo trilhado”, conta o magistrado.

A vida escolar do empossado foi trilhada sempre em instituições particulares de ensino, fato que ele acredita ter colaborado para o seu êxito: “O investimento dos meus pais no ensino privado – feito com grande sacrifício pessoal e aliado ao incentivo e exemplo constantes de leitura e busca de informação – certamente contribuiu muito na minha formação”.

Hallisson Costa Glória – Nascido em Porto Nacional, no Tocantins, casado e pai de dois filhos, Hallisson vem de uma família de servidores públicos. O pai foi servidor público federal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e hoje é professor do Instituto Federal do Tocantins (IFTO), e a mãe é funcionária pública estadual.

Após ter abandonado o curso de Direito na Universidade do Estado do Tocantins (Unitins), cursou Administração de Empresas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro

(UERJ) e, depois de uma breve carreira nesta área e com o nascimento da primeira filha, retornou ao estado natal. “Ingressei novamente na faculdade de Direito, agora na Universidade Federal do Tocantins (UFT), tendo concluído o curso em 2008. Fui aprovado em diversos concursos, dentre os quais: Promotor de Justiça do MPTO, Procurador da Fazenda Nacional e Advogado da União”, conta o juiz.

Durante mais de 11 anos ele exerceu o cargo de Agente da Polícia Federal e chegou a atuar como Procurador da Fazenda Nacional por dois meses até ingressar para a magistratura. “Sou o primeiro juiz da família, e a preparação foi bem difícil porque sempre trabalhei, tinha família com filhos, e a partir de 2012 resolvi levar mais a sério essa preparação, planejando fazer concursos mais difíceis como o da magistratura federal. Para conciliar com o trabalho, eu sempre procurei fazer cursinhos para otimizar o estudo, mas sempre estudei em casa também e principalmente para este concurso do TRF1 procurei estudar nos fins de semana, feriados, férias, todo tempo que tinha disponível era dedicado ao concurso”. ■

FEITO COM arte



FOTOS: JOÃO MÁRIO SALES



Proteção de GRANDES GATOS

▼ GABRIELLI NICOLAU/TS

Entre os dias 5 e 16 de dezembro, o Espaço Cultural Murat Valadares recebeu a exposição “Em Respeito à Vida”, que contou com 16 quadros de Dulce Oliveira e Raul Coimbra. A mostra traz fotografias de animais que estão abrigados na NEX – No Extinction, uma organização não governamental (ONG) que tem como filosofia proteger a fauna silvestre e as florestas brasileiras. Iniciada em 2000, a ONG surgiu com a criação da sua estrutura apropriada na fazenda de propriedade da atual presidente e fundadora, Cristina Gianni, que fez a cessão legal de direito de uso dos espaços físicos necessários para a implantação do projeto em detrimento do seu patrimônio pessoal.

Atualmente, com o principal objetivo de preservar e defender os felídeos da fauna silvestre do Brasil em processo de extinção, 27 animais estão abrigados no NEX - No Extinction, sendo 15 onças pintadas, sete onças pardas, três jaguatiricas e dois gatos mouriscos.

A ideia da ONG surgiu há 11 anos quando Cristina Gianni visitou o Zoológico de Brasília e conheceu Pacato, uma onça parda (também conhecida como puma ou suçuarana). O animal chegou com cinco meses de idade à Fundação Polo Ecológico de Brasília e foi criado com muito carinho e bem próximo às pessoas. Apesar de ser dócil, Pacato permaneceu por muito tempo no setor extra da veterinária do zoológico, em condições inadequadas, devido ao número excedente da espécie na instituição. Como sua jaula só tinha dois metros quadrados, ele se tornou obeso e também ficou com hipertrofia dos membros posteriores. Foi então que a fundadora da instituição pensou em sua fazenda, que tinha espaço de sobra. Assim, conseguiu uma autorização do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e levantou o primeiro animal para aquele abrigo.

Nas palavras da presidente da instituição, é “uma triste realidade, certamente em consequência da ignorância e ambição imediatista, a ameaça de extinção de algumas espécies de felinos em todo o território brasileiro, em especial as onças pintadas”.

Os veterinários Thiago Luczinski e Pollyana Motinha são os responsáveis técnicos pelo criadouro. Os outros serviços são prestados por médicos voluntários, clínicas especializa-

das de Brasília em parceria, voluntários para enriquecimento ambiental e entretenimento dos felinos além de pesquisadores de várias áreas.

Atualmente, a ONG conta com oito projetos em andamento. São eles:

- Criação e execução do planejamento para os recintos do Setor de Quarentena, destinado a abrigar grandes felinos que comprovadamente tenham se tornado animais-problema na predação de gado em fazendas ou em casos correlatos e destinados ao NEX pelo Ibama;
- Reforma e adaptação de uma das casas da fazenda para instalação da clínica veterinária;
- Projeto e execução para instalação de câmara frigorífica, tendo em vista o aumento previsto da quantidade de carne a ser acondicionada para a alimentação dos felinos do Criadouro Conservacionista, com a inclusão do Setor de Quarentena;
- Projeto para a instalação de conexão com a internet via satélite e instalação de câmeras nos recintos do Criadouro Conservacionista para disponibilização on-line de imagens que transmitam, em tempo real, as atividades dos felinos no *site* da NEX;
- Educação ambiental nas fazendas da região: para ministrar os *workshops*, a instituição arrecada doações de material ilustrativo e didático que contenham informações sobre os felinos do abrigo como fitas de vídeo, cartazes, manuais e publicações recentes. Todo o material doado e recolhido passará a ser de propriedade da “Associação de Moradores de Aparecida de Loyola”, que será a parceira do NEX no agendamento dos *workshops*;
- Elaboração, projeto e execução da Praça de Aparecida de Loyola, com o objetivo de criar um centro atrativo e de apoio para ecoturismo e turismo rural;
- Produção e implantação do “Plano Diretor de Aparecida de Loyola” para que a Associação tenha controle sobre o crescimento do povoado;
- Projeto “Sementes do Futuro”: implantação de ensino de qualidade às crianças de quatro a seis anos residentes no povoado. A organização está procurando voluntários para trabalhos específicos com aquelas crianças em diversos níveis, desde que os voluntários sejam profissionais qualificados. ■

Mais informações podem ser obtidas na página da instituição em: <http://www.nex.org.br/>



Juizados Especiais Federais: uma nova inspiração para o processo civil brasileiro

Os juizados especiais federais foram criados pela Lei nº 10.259/2001 com o objetivo de processar de maneira mais célere as causas de competência da Justiça Federal até o valor de sessenta salários mínimos.

Embora formados pelos mesmos princípios, os juizados especiais federais têm uma característica que os distingue fundamentalmente dos juizados criados pela Lei nº 9.099/1995: têm como réu o poder público.

Tal característica permitiu o surgimento de diversas práticas que em muito diferem daquelas desenvolvidas sob o regime do Código de Processo Civil.

A criação de um órgão judiciário com o fim de processar causas de “menor complexidade” ou “pequenas causas” teve por fundamento o disposto no artigo 24, inciso X, e artigo 98, inciso I, da Constituição Federal/88.

No âmbito federal, a competência teve por base o valor da causa.

Na prática, porém, uma condenação no âmbito dos juizados especiais federais pode ter repercussão patrimonial muito superior a sessenta salários mínimos. Com efeito, a condenação do poder público a fornecer um benefício previdenciário pode ter efeitos financeiros por décadas superando o valor de outra eventual condenação fora do âmbito dos juizados.

Assim, é possível ter causas de mesma natureza, grau de complexidade e efeitos financeiros sendo processadas em ritos e mesmos regimes processuais diversos.

Por isso, as experiências vivenciadas no âmbito dos juizados especiais federais devem ser consideradas pelo legislador ao modificar a própria legislação processual civil codificada.

A ideia de processo-tipo e de litigante de massa

As leis que tratam dos juizados especiais trazem pou-

cas disposições acerca do rito a ser adotado, observando, porém, que deverá ser o processo informado pelos critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade.

No âmbito federal, desenvolveu-se uma série de práticas com o fim de permitir o julgamento com observância de tais critérios. Para tanto, identificaram-se as demandas mais comuns bem como as questões jurídicas nelas envolvidas.

Podemos chamar tais demandas de processos-tipo.

Fixação do rito

Nos juizados especiais, ganha realce o papel do magistrado na análise da inicial. Já de início, identificada uma demanda-tipo, fixa o juiz o rito que pretende seguir, determinando desde logo a sequência dos atos processuais até a conclusão para sentença e o tipo de prova a ser produzida.

No caso de pedido de aposentadoria por idade de segurado especial, por exemplo, há tipos bastante distintos de despachos iniciais. Alguns juízes entendem ser essencial a realização de audiência. Outros entendem que a questão deve ser objeto de justificativa administrativa.

Já nas demandas com pedido de benefício assistencial, há juízes que determinam a realização de perícia médica e de estudo socioeconômico por assistente social. Outros magistrados entendem ser suficiente um laudo de constatação feito por oficial de justiça.

Nesse ponto, deve ser colocada em evidência a figura do demandante réu. Nos juizados especiais federais o réu é, em regra, pessoa jurídica com grande acervo de processos em curso. Aqui o trataremos como “litigante de massa”.

Tratando-se de pessoa jurídica de direito público, é possível afirmar que tem ela interesse não apenas na vitória processual, mas na solução justa da demanda.

Mas dado o volume de processos em que é parte, o litigante de massa tem interesse ainda em que a administração de tal acervo de processos lhe imponha o menor custo possível. Daí ser possível negociar a prática de determinados atos, que no processo comum não seriam admitidos.

O maior exemplo desse tipo de negociação diz respeito à prática de atos instrutórios antes da citação. Obviamente que tais práticas exigem acordo prévio com o litigante de massa.

Também no âmbito dos processos-tipo, a fim de se obter o julgamento do processo da maneira mais rápida possível, têm sido feitas exigências à parte autora já no início do processo, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, aqui, também, de maneira diversa daquela no processo comum.

Com efeito, tem-se exigido da parte que apresente desde o início todas as informações que possam ter relevância para a instrução e julgamento do processo.

No caso dos pedidos de benefícios previdenciários, tem-se exigido de início que o autor apresente uma série de dados (RG e CPF de cônjuge ou outros familiares, documentos médicos relativos a patologias incapacitantes, etc), de forma a permitir ao INSS verificar em seus bancos de dados os registros necessários para a instrução do feito.

O sistema de nulidades nos processos-tipo

Embora haja no Código de Processo Civil uma série de disposições que objetivam evitar a decretação de nulidade, a prática judiciária ainda é permeada pela idéia de presunção absoluta de prejuízo em determinados casos.

A Lei nº 9.099/1995 dispõe, em seu artigo 13, que os atos processuais serão válidos sempre que preencherem as finalidades para as quais forem realizados, e que não se pronunciará qualquer nulidade sem que tenha havido prejuízo.

Nos processos-tipo, em que as questões jurídicas debatidas já são amplamente conhecidas, e em que as partes sabem desde o início todo o rito do processo fixado, a exigência de prova do prejuízo concreto deve ser a regra.

Assim, não deve ser decretada nulidade por ausência de intimação das partes da juntada e do laudo, como de qualquer outro documento. Discordando do julgamento, deve a parte arguir todas as questões relativas à prova por ocasião do recurso inominado.

A ideia de processo-tipo e litigante de massa fora do âmbito do JEF

Não é só no âmbito dos juizados especiais federais que é possível conceber a ideia de processo-tipo e de litigante de massa.

Há, no Brasil, grandes empresas demandando como rés, sobretudo em matéria trabalhista e de direito do consumidor. Também nestes casos é possível conceber a negociação de um rito processual específico para determinados tipos de processo.

Conclusão

Os juizados especiais têm propiciado uma nova experiência processual no País. Pelo volume de processos em curso nos juizados, tal prática não deveria ser vista como exceção ou um regime processual diverso e separado daquele comum.

Pelo contrário, os acertos e sucessos obtidos nos juizados deveriam servir de inspiração aos estudiosos do direito processual, bem como ao legislador, de forma a beneficiar todo o processo civil brasileiro. ■

*Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás (SJGO)

POR aí



Porto Cervo

**EUVALDO PINHO INICIA 2017 NOS LEVANDO A UM PASSEIO PELA BADA-
LADA E LUXUOSA PORTO CERVO, CIDADE ITALIANA QUE RECEBE CELE-
BRIDADES E PESSOAS DA ALTA CLASSE DE TODO O MUNDO PARA CURTIR
AS BELAS PRAIAS E APROVEITAR OS AGITOS QUE A REGIÃO OFERECE.**

▀ EUVALDO PINHO*/TS

A cidade italiana de Porto Cervo fica situada na "Costa Smeralda", na Sardenha. É o local onde encontramos, em cada esquina, em cada pedaço de mar, os ricos e famosos da Itália, quiçá de todo o mundo, transformando o lugar, no verão, em uma das mais badaladas cidades da Europa. Bem ao centro de Porto Cervo está localizada a sua grande "Marina Porto Cervo", porto de espetaculares iates que para lá se dirigem em busca do agito na alta estação e onde se encontram praias maravilhosas. É óbvio que essa marina é um dos pontos de atração mais procurados para onde todos convergem em busca de novidades náuticas, de moda e de mundo artístico com o objetivo maior de visitar e de serem vistos.

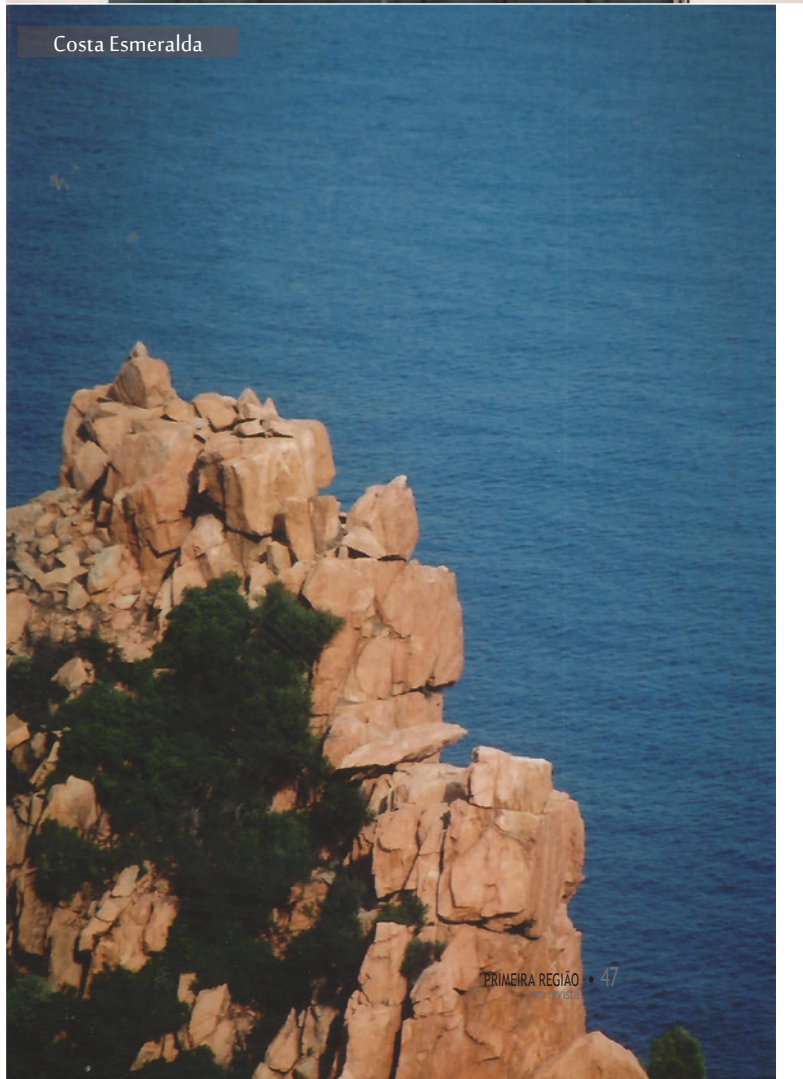
O que nos motivou a aportar em Porto Cervo foi conhecer aquele mundo fantasioso e mergulhar no mar da famosa "Costa Smeralda", com suas águas cristalinas em tons de verde azulado, variando de acordo com a profundidade, similares às do Caribe. A época não nos foi favorável, pois na alta estação tudo se torna bem mais caro em comparação com outras épocas do ano, participamos como observadores do espetáculo, que é o desfile do "luxo" em suas praias, restaurantes, marinas e nas águas ao seu entorno, dos poderosos europeus que lá buscam tudo do mais chique e do mais moderno.

Em termos de belas praias, muito seguras e calmas, creio que posso opinar com conhecimento de causa: as de Porto Cervo são fora de série, e nelas encontramos de tudo, desde as famílias praticantes do naturismo, muito comum na Europa, a grandes iates fundeados ao largo, com seus proprietários magnatas e convidados não menos poderosos. O interessante é que eles não desembarcam, pois têm a bordo tudo o de que precisam. Além desses, abro um parêntese para os veleiros clássicos e explico: são do tipo monocasco, antigos, de linhas espetaculares, a maioria deles ainda construídos em madeira, quase relíquias. Na alta estação o turismo de luxo se instala, e a badalação impera, principalmente nas marinas e nos melhores *resorts*. Registro também que estava exposto o último lançamento da Bugatti em um estande na Harrods Porto Cervo, belíssima máquina como a denominam os italianos. "Babei"!

Farol da Marina



Costa Esmeralda



Porto Cervo é uma pequena cidade na província de Olbia-Tempio, na Sardenha norte/oriental, com uma população de aproximadamente 500 pessoas. Na alta estação, seus bares e seus restaurantes caríssimos ficam repletos de milionários e artistas, onde a partir do *happy hour* suas lojas de grife ficam abertas até mais tarde e contam com o apoio da mão de obra temporária que migra para a ilha em busca de recursos. Nossa diversão era passear e apreciar aquele mundo que não nos pertencia, admirando os carros e as belas máquinas, enquanto nossas esposas se deliciavam em apreciar os lançamentos das roupas de marca que, com certeza, em breve chegariam ao nosso País.

Faço outro registro de que gosto muito, o de sermos meros e ousados velejadores brasileiros, que orgulhosamente relato, muito respeitados. Quando aportamos na Marina Porto Cervo tremulando nosso Pavilhão Nacional no alto do mastro do nosso veleiro, logo despertamos a atenção de todos, que ao tomarem conhecimento da nossa aventura em velejar por aqueles mares em busca do prazer de conhecer seus países, seus costumes e por que não dizer seus mares, sentimos a diferença entre o nosso ideal e o da grande maioria daqueles que por lá, do alto de toda aquela riqueza ostentada, acabávamos sendo os mais ricos em experiência, desbravamento e ousadia.

A Porto Cervo é uma das marinas mais bem equipadas do Mediterrâneo no que diz respeito à manutenção naturalmente protegida de todos os perigosos ventos existentes por lá e dispondo de 700 vagas das quais 100 são para barcos visitantes. Porém o que mais apreciávamos era fazer compras no supermercado, onde encontrávamos os mais variados produtos de outras partes da Europa, África e Ásia. Para nós, produtos caros, maravilhosos e importados a preços de regionais. Que gostosura!!!!

Uma curiosidade: soubemos que no Hotel Cala Di Volpe, nas redondezas de Porto Cervo, em 1977, foram feitas filmagens cinematográficas, partes das cenas do filme "007 - O Espião que me amava", com Roger Moore. O hotel é um dos mais caros do mundo. Enfim, com esses registros na memória, partimos em busca de mais emoções "Por Aí". ■

*Euvaldo Pinho é servidor aposentado da JFBA e colaborador da revista
Fotos e legendas do autor

Enseada



Natural da Sardenha



Marina Porto Cervo





Fundo da enseada



Refeição a bordo



Contemplação



Piazza Azzurra

Marcados na pele

JANEIRO É O MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO DA HANSENÍASE, UMA DOENÇA ANTIGA QUE AINDA PREOCUPA O BRASIL

▼ ANA LUIZA NOGUEIRA/TS

Janeiro é o mês do Dia Mundial do Hanseniano (24). A hanseníase é uma doença crônica, infecciosa, causada pela *Mycobacterium leprae*, uma bactéria também conhecida como “Bacilo-de-Hansen”. Por intermédio de Gerhard Armauer Hansen veio o nome para a enfermidade,

pois ele, médico bacteriologista e dermatologista norueguês, foi o primeiro a identificar o causador da também chamada lepra, que atinge homens e mulheres desde antes de Cristo.

Apesar de a doença já estar erradicada em muitos países, cerca de 30 mil novos casos foram registrados em 2015 só no Brasil. De acordo com informações do Ministério da Saúde (MS) divulgadas em 2009, a cada 15 minutos é possível de-

tectar uma pessoa com a enfermidade no País. Além disso, muitas dos indivíduos que desenvolvem a hanseníase convivem com esse mal por muito tempo sem terem consciência disso - pelo menos não até que a doença avance de forma mais agressiva.

Começo lento e (quase) indetectável – Segundo o Guia para o Controle da Hanseníase, publicação do MS, a *Mycobacterium leprae* tem alta infectividade e baixa patogenicidade. Isso significa que o bacilo infecta muitas pessoas, mas são poucas as que adoecem. Quem explica é o médico especialista pela Sociedade Brasileira de Hansenologia (SBH) e membro da Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD) Egon Daxbacher. “Temos uma defesa natural e genética contra a hanseníase, e, como em outras doenças, nem todo mundo que é infectado por um agente causador necessariamente vai desenvolver a doença”, afirma. Segun-

HAI



INTERNET

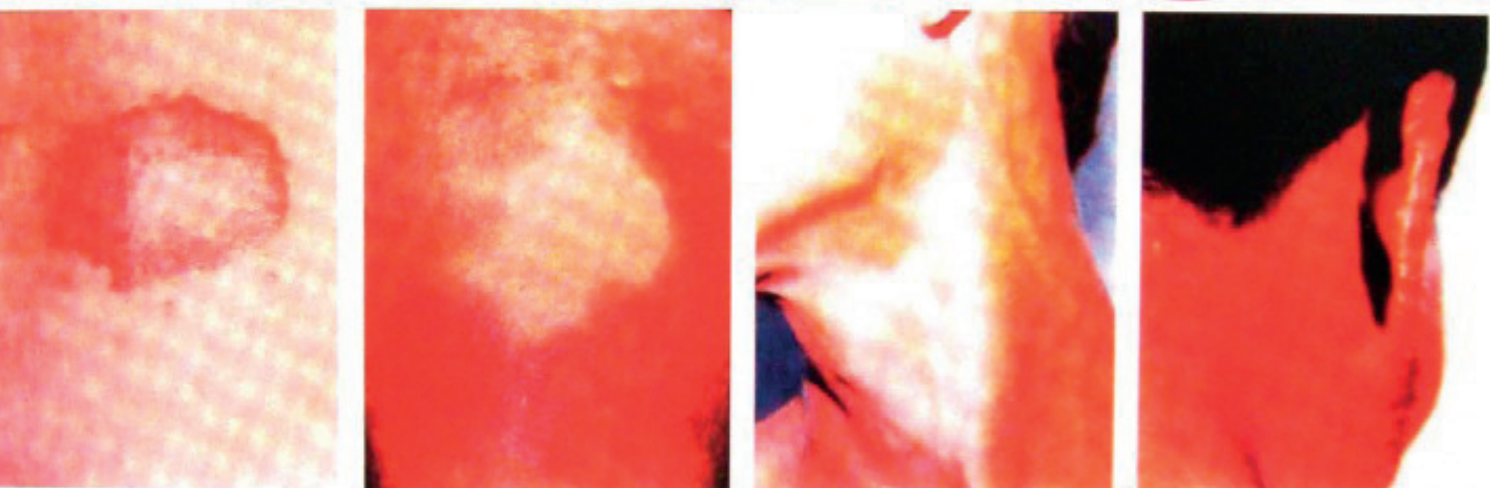
do Egon, o que acontece é que a pessoa que geralmente apresenta a enfermidade tem um sistema imunológico que responde de maneira menos eficaz.

O aparecimento da doença na pessoa infectada pelo bacilo depende principalmente da relação parasita-hospedeiro. O surgimento dos sintomas naqueles que desenvolvem a enfermidade acontece geralmente após um longo período de incubação da bactéria, entre dois e sete anos. Dentre as recomendações do Ministério da Saúde para o controle da hanseníase (Portaria Conjunta nº 125, de março de 2009), o diagnóstico antecipado surge como a principal forma de prevenir a instalação de deficiências e incapacidades físicas. Entretanto, algumas pessoas levam muito tempo até desconfiarem de alguma coisa.

“O problema está na forma como a doença pode ser silenciosa, aparecendo em pequenas manchas e detalhes para os quais as pessoas não se atentam no dia a dia, ou os ignoram por não imaginarem que possa haver gravidade naquilo”, explica Egon Daxbacher. Segundo ele, o diagnóstico da hanseníase não é difícil. “Uma análise clínica bem feita é capaz de identificar tranquilamente a doença, geralmente pedindo-se exames diferenciados em situações ocasionais apenas para confirmar o diagnóstico”, afirma o dermatologista.

INTERNET

HANSENÍASE.



Por isso, o médico recomenda que as pessoas estejam atentas principalmente ao aparecimento de manchas que elas não saibam explicar o surgimento, sobretudo àquelas que apresentam alterações sensitivas locais, como perda de sensibilidade térmica, dolorosa e tátil.

Para o dermatologista Eugênio Reis, de Brasília, é importante também que os profissionais da saúde compreendam a necessidade de estarem atentos aos sinais da hanseníase, uma vez que evitando o diagnóstico tardio evitam-se as sequelas mais graves. "Uma mancha de qualquer cor, seja branca, castanha, vermelha, em que o paciente tenha perda de sensibilidade ou dores nos nervos e que por essas dores possa perder a movimentação de alguma parte do corpo ou se machucar com certa frequência, isso pode sim ser hanseníase", salienta.

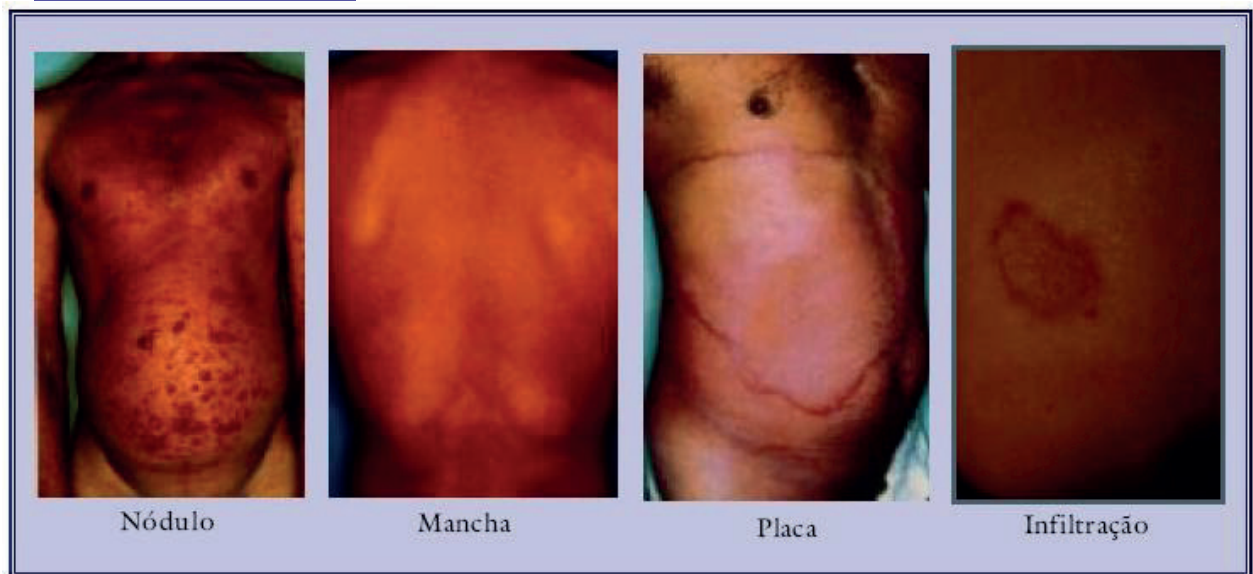
Características – A hanseníase se manifesta principalmente por sinais dermatológicos e neurológicos. As lesões de pele mais comuns são as manchas pigmentares ou discrômicas, placas, infiltrações, tubérculos e nódulos. Esses sinais podem aparecer em qualquer das regiões do corpo, inclusive na mucosa nasal e na cavidade oral, embora surjam mais frequentemente no rosto, nas orelhas, nas nádegas, nos braços, nas pernas e nas costas.

Um dos fatores mais característicos da doença é a perda ou a diminuição de sensibilidade. Em alguns casos, no entanto, pode ser que haja também o aumento da sensibilidade, chamado de hiperestesia.

As alterações neurológicas provocadas pela hanseníase podem ser as mais perigosas, podendo causar incapacidades físicas e deformidades. Elas acontecem em virtude de processos inflamatórios dos nervos periféricos, chamados de neurites. As manifestações mais comuns são: dor e também espessamento dos nervos periféricos, perda de sensibilidade, principalmente nos olhos, mãos e pés além de a perda de força nos músculos. E são justamente as deformidades causadas pela doença as principais responsáveis pelo estigma e preconceito que marca os hansenianos desde os tempos bíblicos.

Todavia, como as pessoas são infectadas pela doença que pode causar tantos males? O principal "meio de transporte" do Bacilo-de-Hansen são as vias aéreas. Tanto para sair da pessoa já infectada como para infectar um novo indivíduo, é por esse meio (como tosse e espirros, por exemplo) que a bactéria trafega. No entanto, para que a transmissão aconteça é necessário um contato mais longo e direto com o doente não tratado.

TIPOS DE LESÕES

**NÓDULO**

Lesão sólida, circunscrita, elevada ou não, de um a três centímetros de tamanho. É processo patológico que se localiza na epiderme, derme e/ou hipoderme. Pode ser lesão mais palpável que visível.

MANCHAS PIGMENTARES OU DISCRÔMICAS

Resultam da ausência, diminuição ou aumento de melanina ou depósito de outros pigmentos ou substâncias na pele.

PLACA

É lesão que se estende em superfície por vários centímetros. Pode ser individual ou constituir aglomerado de placas.

INFILTRAÇÃO

Aumento da espessura e da consistência da pele, com menor evidência dos sulcos, limites imprecisos, acompanhando-se, às vezes, de eritema discreto. Pela vitropressão, surge fundo de cor café com leite; resulta da presença na derme de infiltrado celular, às vezes com edema e vasodilatação.

TUBÉRCULO

Designação em desuso, significava pápula ou nódulo que evolui deixando cicatriz.

(Fonte: Guia para o Controle da Hanseníase, Ministério da Saúde – 2002).

O homem é, até então, o único transmissor admitido da doença. “Existem alguns estudos, principalmente nos Estados Unidos, em que se fala na possibilidade de transmissão animal. Mas numa realidade em que os casos de hanseníase em humanos são oriundos de outra pessoa infectada, não é prático se preocupar com possíveis transmissões de animais quando o que afeta efetivamente é a transmissão humana”, destaca Egon Daxbacher.

Questionado sobre a necessidade de tomar certos cuidados ao se ter uma pessoa diagnosticada com a doença em casa, o dermatologista afasta a possibilidade da precaução. “A pessoa com hanseníase não precisa passar por nenhum tipo de isolamento ou tratamento diferenciado. Isso só aumenta o preconceito”, ressalta. “O recomendado é que a família dessa pessoa também procure o médico para verificar a possibilidade de também ter desenvolvido a doença”, aconselha.

Ainda, segundo Egon Daxbacher, nem todos os que são infectados pela *Mycobacterium leprae* chegam a transmiti-la a outros seres humanos. Isso porque algumas pessoas apresentam resistência ao bacilo, abrigando assim um número insuficiente da bactéria para serem capazes de transmitir para outro indivíduo. Curiosamente, algumas pessoas chegam até mesmo a se curar espontaneamente. “Além disso, quando o paciente inicia o tratamento, mesmo que ele seja transmissor antes, em torno de 15 dias depois ele já não transmite mais o bacilo”, afirma o especialista.

Marly Araújo é presidente do Grupo de Apoio das Mulheres Atingidas pela Hanseníase (Gamah) e esclarece que, infelizmente, o preconceito é uma luta diária. “O preconceito começa na hora errada, porque depois que você começa o tratamento, você para de transmitir”, lamenta Marly. “Enquanto eu não tenho o diagnóstico, todo mundo brinca comigo. Depois que fui diagnosticada, tomei o remédio e parei de transmitir, todo mundo se afasta”, conta.

Doença curável – Segundo a publicação “História e Memória da Hanseníase no Brasil do século XX: o Olhar e a Voz do Paciente”, o primeiro medicamento eficaz para o tratamento da hanseníase apareceu em meados da década de 1940, período de avanço considerável da história da Medicina Ocidental. A *sulfona*, como era chamado o medicamento, permitiu, pela primeira vez, a cura da tão temida doença.



O MINISTÉRIO DA SAÚDE INSTITUIU O MÊS DE JANEIRO PARA A CAMPANHA “JANEIRO ROXO”, VOLTADA PARA O ALERTA E A CONSCIENTIZAÇÃO DAS PESSOAS SOBRE A HANSENÍASE. É TAMBÉM NESSE MÊS QUE É COMEMORADO O DIA DO HANSENIANO. A COR ROXA, PARA SIMBOLIZAR A CAMPANHA, FOI DEFINIDA EM 2015.

Entretanto, por muito tempo a hanseníase foi uma doença sem um tratamento eficaz. No Brasil e em outros lugares do mundo, o isolamento dos pacientes era obrigatório, forçando-os a viverem em colônias – na maioria das vezes, precárias –, em situações de abandono e preconceito mesmo após a liberação para o convívio. Foi o caso de Maria Rodrigues Rocha, que aos dez anos de idade precisou deixar a família e os irmãos na zona rural de Goiás, pois foi levada, à força, para um hospital colônia. “Se a pessoa era diagnosticada como hanseníase, ela ia. E se ela não quisesse ir, levavam-na”, conta a mulher. Não existem números oficiais de quantas pessoas foram internadas nos hospitais-colônias no Brasil. Segundo Maria Rodrigues, muitos foram autorizados pelo governo a mudar de nome. “As pessoas mudavam o nome porque com os documentos da colônia não podiam trabalhar, não achavam emprego”, afirma.

Um documentário produzido pela Secretaria de Direitos humanos, “Paredes Invisíveis”, mostra como era a vida dessas pessoas que foram submetidas à internação compulsória. A situação descrita pelo filme apresenta clínicas insalubres, tratamentos cruéis e clara violação de direitos da pessoa humana. E apesar de os medicamentos eficazes terem aparecido 20 anos antes, apenas em 1962 foi decretado o fim do isolamento forçado no País. Mesmo com o decreto, outros 20 anos se passaram até que a prática da internação compulsória fosse totalmente abandonada.

Hoje o tratamento para a hanseníase é gratuito e fornecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS), podendo levar de seis meses a um ano, dependendo do caso. A doença é curável por meio de uma quimioterapia específica, chamada de *poliquimioterapia*, que mata o *Mycobacterium leprae* e evita a evolução da doença, podendo prevenir o desenvolvimento de incapacidades e deformidades principalmente naqueles em que o diagnóstico é precoce.

O direito à Pensão Especial – Em setembro de 2007 foi assinada a Lei nº 11.520/2007, que autorizou o pagamento de uma pensão especial, mensal e vitalícia às pessoas atingidas pela hanseníase e submetidas ao isolamento e internação compulsórios. Até o momento, 12 mil pessoas chegaram a solicitar o benefício, que já foi concedido a cerca de nove mil solicitantes.

Mas, nem todos os que requerem a pensão especial, são atendidos e, em algumas situações, a análise do pedido leva muito tempo. Segundo Roseane Cavalcante, da Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência, responsável por analisar os pedidos, o governo não estava preparado para realizar essa análise quando os requerimentos começaram. “No início se tinha uma estrutura muito pequena, então houve sim a demora em alguns processos”, afirmou.

Foi esse o caso de uma mulher, diagnosticada com hanseníase em 1984 e encaminhada para isolamento compulsório após o tratamento reacional, que chegou ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

A União recorreu da sentença proferida pelo juiz responsável pela análise da questão na primeira instância, que

julgou procedente o pedido da mulher para receber o benefício previsto na lei que estabeleceu a pensão, e que também estipulou uma indenização por danos morais em decorrência da demora administrativa.

O relator (foto) do processo no TRF1, desembargador federal Francisco Neves da Cunha, não



IMAGENS RETIRADAS DO DOCUMENTÁRIO 'PAREDES INVISÍVEIS'

“CENTENAS MORRERAM SEM TRATAMENTO. MUITOS TIRARAM A PRÓPRIA VIDA. A MAIORIA FOI ARRANCADA DO CONVÍVIO FAMILIAR E PROFISSIONAL E FORÇADA A VIVER EM ÁREAS DISTANTES DA CIDADE”.

ASSIM COMEÇA O DOCUMENTÁRIO “PAREDES INVISÍVEIS”, DURO RETRATO DO ISOLAMENTO FORÇADO QUE FOI INFLIGIDO A MUITOS BRASILEIROS. A INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA FOI RECOMENDADA POR UMA LEI FEDERAL EM 1949 E PERDUROU ATÉ 1986.

“A GENTE VINHA COM A SENTENÇA DE MORRER”, DIZ UMA DAS MULHERES INTERNADAS DURANTE O FILME. “PASSEI DEZ ANOS AQUI DENTRO, COMO INTERNADO, DISCRIMINADO”, DIZ OUTRO. “PAREDES INVISÍVEIS” CONTA ESSAS E OUTRAS HISTÓRIAS DE PACIENTES QUE DEIXARAM FAMÍLIAS, EMPREGOS E UM CONVÍVIO SOCIAL DIGNO PARA VIVEREM CERCADOS PELO PRECONCEITO E PELO DESCASO.



aceitou o argumento da União de que a autora não fazia juz à percepção do benefício, destacando que os requisitos necessários à concessão do benefício previsto no art. 1º da Lei nº 11.520/2007 foram atendidos e comprovados. “Mesmo não constando do prontuário da apelada que esta tenha sido internada involuntariamente, sabe-se que as internações, então, eram compulsórias, como medida de saúde pública”, ressaltou.

Quanto à indenização, fixada em R\$ 75 mil, os magistrados da 2ª Turma do TRF1, que acompanharam o voto do relator, entenderam que a compensação se fazia justa para indenizar a autora em decorrência da demora administrativa de quatro anos na concessão da pensão. "o Estado Brasileiro, com a edição da Lei nº 11.520/2007, veio reparar um erro histórico que cometera com pessoas acometidas pela

lepra, mesmo norteado por teorias vigentes no passado", lembrou o desembargador. "A citada lei na verdade pretende resgatar uma dívida social na maneira como se tratava o portador de hanseníase tido como um pária da sociedade. Compromete-se, assim, a dar uma pensão especial àqueles que, outrora, foram submetidos a isolamento e internações compulsórias", concluiu o relator, em seu voto. ■

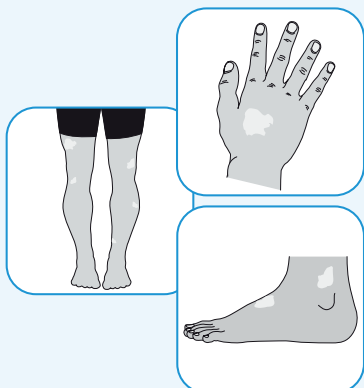
A hanseníase é curável

Os centros de saúde oferecem tratamento gratuito



A hanseníase é causada por um germe.
Não é uma maldição.
Não é hereditária.

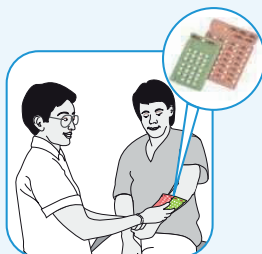
O contato físico eventual, como apertar as mãos, brincar, jogar ou trabalhar no mesmo escritório, **NÃO** transmite nem propaga a hanseníase.



O primeiro sinal de hanseníase geralmente é uma mancha dormente

- perda da sensibilidade ao toque e à dor;
- pode surgir em qualquer parte do corpo.

É importante procurar um médico ou outro profissional de saúde assim que notar qualquer uma dessas alterações na pele.



A hanseníase pode ser curada com medicamentos em 6 a 12 meses. A poliquimioterapia (PQT) tomada regularmente:

- garante a cura completa;
- evita deformidades;
- impede a transmissão para outras pessoas.

As pessoas afetadas pela hanseníase podem levar uma vida normal e digna como qualquer outra pessoa.

AMAZONAS

Onça Juma: Justiça Federal indefere pedido de arquivamento de investigação criminal

▼ POR ANDRÉA SILVEIRA ROCHA DA SILVA - SJAM

O juiz federal substituto Hiram Armênio Xavier Pereira, da 7ª Vara Federal - ambiental e agrária - da Seção Judiciária do Amazonas, negou o pedido de arquivamento feito pelo Ministério Público Federal do Amazonas (MPF/AM) no processo nº 0015745-96.2016.4.01.3200, que investiga suposto delito na morte do felino "Juma", ocorrido durante a passagem da Tocha Olímpica Rio 2016 pela cidade de Manaus.

Na decisão, emitida em 17 de janeiro deste ano, o magistrado aponta que, nos relatos, dá-se a entender que o Exército teria autorizada (sem cópia nos autos) a apresentação de uma onça "Simba", treinada e acostumada com tais situações e apresentou duas ("Simba" e "Juma"), sendo uma delas sem treinamento e com expressa contraindicação pelo militar especialista pelo seu tratamento. A decisão cita ainda trecho do Relatório Técnico de Fiscalização nº 10/2016 emitido pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM) que aponta, dentre outras coisas, que o Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) utilizou o felino sem autorização expedida pelo órgão e que o não cumprimento integral do protocolo de segurança possibilitou a fuga e o abate do animal.

Assim, o Juízo da 7ª Vara indeferiu o pedido de arquivamento realizado pelo Ministério Público Federal:

"(...) uma vez que, à evidência da possível ausência de autorização do IPAAM para a manutenção ou utilização do animal no evento público, vislumbra-se possível a ocorrência de crime ambiental no caso em apreço, com autoria e materialidade pendentes de melhor análise, devendo o procedimento ser remetido à 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, para que se manifeste quanto ao arquivamento". ■

Processo nº: 0015745-96.2016.4.01.3200/AM



BAHIA

Juiz federal em Eunápolis condena réus por derrubada de vegetação da Mata Atlântica

▼ POR LUIZ GOULART - SJBA

O juiz federal da Subseção de Eunápolis Alex Schramm de Rocha, em duas ações civis públicas movidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), condenou três réus por danos causados ao meio ambiente.

Na primeira ação o magistrado condenou as duas réus à recomposição paisagística de área afetada pelo dano ambiental causado, com destruição de 1.190m² de vegetação nativa de bioma da Mata Atlântica sem autorização do órgão competente e com o objetivo de construir um condomínio.

Para a recomposição, o magistrado determinou que fosse empregada vegetação característica do ecossistema atingido e fixou o prazo de 90 dias para a apresentação de Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) a ser aprovado pelo Ibama, com a aplicação de multa diária de R\$ 100,00 para o caso de descumprimento.

Na segunda ação civil pública, o magistrado considerou o acusado como responsável pelas condutas ilícitas e lesivas ao meio ambiente consistentes em desmatar 0,24 ha de vegetação em Área de Preservação Permanente em dois córregos; desmatar 4.55 ha de vegetação nativa de Mata Atlântica nos estágios inicial e médio de regeneração; extrair areia para a comercialização em área de Mata Atlântica em estágio médio de regeneração e, também, por armazenar lenha nativa de Mata Atlântica sem autorização dos órgãos ambientais competentes.

Assim, o réu foi sentenciado à recomposição paisagística da área objurgada, em 90 dias, empregando vegetação característica do ecossistema atingido na forma de Plano de Recuperação de Área Degradada a ser aprovado pelo Ibama, sob pena de incidência de multa diária de mil reais para o caso de descumprimento.

Também foi condenado o réu à averbação da Reserva Legal da sua propriedade no Cartório de Registro de Imóveis, caso não esteja registrada no órgão ambiental competente por meio da inscrição no Cadastro Ambiental Rural, nos termos do artigo 18, § 4º, Lei nº 12.651/2012 – Novo Código Florestal.

Em ambas as ações, o Ibama foi autorizado a recuperar as áreas por conta própria, se os réus não o fizerem no prazo, devendo estes reembolsarem o órgão pelos valores gastos na recuperação das áreas. O Instituto também requereu o pagamento de indenização a ser revertida para o Fundo Federal de Direitos Difusos em função dos danos morais causados ao meio ambiente. ■

Primeira ação: Processo nº 11783120104013310

Segunda ação: Processo nº 20527920114013310



TOCANTINS

Banco não deve indenizar cliente por prejuízos causados em resgate antecipado da previdência privada

▼ POR SAMUEL DANTAN - SJTO

O processo de um chaveiro residente no município de Porto Nacional/TO, que perdeu mais de R\$ 22 mil apenas 11 meses depois de investir R\$ 60 mil em um plano de previdência privada, foi um dos casos mais debatidos no dia 25 de janeiro, durante sessão da Turma Recursal da Justiça Federal no Tocantins (JFTO) - 2ª instância dos juizados especiais federais (JEFs). O acórdão, ou seja, decisão do Colegiado formado por três juízes federais, foi definido por dois votos a um e considerou legal a cobrança, uma vez que essa cláusula estava prevista em contrato.

Após realizar a venda de uma chácara, o autor do processo relata que investiu R\$ 60 mil num plano de previdência privada com prazo de resgate de cinco anos, mas precisou retirar o capital depois de 11 meses. Conforme afirma no processo, "foi surpreendido com o valor devolvido", menos de R\$ 38 mil. Em primeira instância, no JEF, a cobrança foi considerada ilegal, pois a sentença se apoiou no artigo 51 do Código de Defesa do Consumidor, que trata das cláusulas contratuais abusivas. Mas, em segunda instância, o procedimento da empresa foi avaliado como legal, favorável ao recurso da instituição financeira.

O juiz federal Bruno Apolinário explicou, em seu voto, que, no caso em análise, foram descontados R\$ 2.762,27 referentes à "taxa de carregamento" cobrada pelo resgate antecipado da aplicação num prazo de cinco anos - uma taxa regressiva que não é cobrada após o período - e R\$ 19.319,29 de imposto de renda. "O ônus mais gravoso decorrente do resgate antecipado da aplicação não decorreu de taxa contratual supostamente abusiva, mas do imposto de renda, legalmente previsto, que a CEF (empresa responsável pela previdência) é obrigada a reter", elucida o magistrado que finalizou esclarecendo que "não se pode cogitar, portanto, de cláusula abusiva, pois não houve enriquecimento sem causa da instituição financeira, que não manteve consigo o montante relativo ao imposto de renda".

Saiba antes de contratar – No voto, apresentado durante sessão da Turma Recursal da JFTO, o juiz federal Bruno Apolinário reforça o fato de que o contrato, desde que bem informado, deve ser respeitado. "O contrato assinado pelo autor traz em destaque a tabela regressiva da taxa de carregamento no item 6, intitulada "SAIBA ANTES DE CONTRATAR".

O julgador também amparou seu voto no entendimento de que "se o autor assinou o contrato, é de se presumir que tomou conhecimento da existência da taxa em questão". Orienta o magistrado que o investidor deve sempre se informar sobre o investimento que está fazendo. "Uma vez assinado o contrato, o consumidor é responsável pelo seu integral cumprimento, assumindo os riscos de sua livre escolha. O plano de previdência privada é um investimento em longo prazo, pois o resgate antecipado acarreta prejuízos para o investidor".

Dedução do imposto – O imposto de renda que incidiu sobre o plano de previdência privada do chaveiro de Porto Nacional foi calculado com uma alíquota de 35%, devido o resgate em prazo inferior a um ano da data da aplicação. De acordo com o juiz federal Bruno Apolinário, o imposto incidiu sobre o total do valor resgatado, como prevê a Lei nº 11.053/2004, "e não apenas sobre os rendimentos, por se tratar da modalidade previdência privada conhecida como PGBL, em que o beneficiário pode deduzir o valor aplicado na declaração anual do imposto de renda, postergando o recolhimento do imposto devido sobre a aplicação para o momento do resgate", concluiu. ■

Processo nº: 0003496-82.2014.4.01.4300/TO

TRF1

Candidato não pode ser excluído de concurso por possuir tatuagem

▼ POR GUILHERME CORRÊA - TRF1

A 6ª Turma do TRF da 1ª Região manteve sentença da 15ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal que, em mandado de segurança, determinou que a autoridade impetrada autorizasse um candidato de concurso público a prosseguir nas próximas fases do certame para o cargo de terceiro sargento da Aeronáutica após ter sido excluído por possuir tatuagem na perna direita.

A União alega que o apelado foi regularmente inspecionado pela Junta Regular de Saúde e considerado incapaz por ter uma tatuagem, o que está em desacordo com as Instruções Técnicas das Inspeções de Saúde na Aeronáutica, não preenchendo, portanto, os requisitos constantes do Edital.

Em seu voto, o relator, desembargador federal Kassio Marques, esclareceu que o Supremo Tribunal Federal (STF), em sede de repercussão geral, apreciou

questão idêntica e entendeu que a proibição de tatuagem a candidato aprovado em concurso público é inconstitucional e citou jurisprudência daquela Corte no sentido de que a tatuagem, por si só, não pode ser confundida como uma transgressão ou conduta atentatória aos bons costumes. Ressaltou que o ministro Luiz Fux em voto de sua relatoria destacou que não pode restrição de participação em concurso público ser colocada em edital se tal condição não estiver também prevista em lei e que não pode prevalecer cláusula editalícia que restrinja a participação em razão de o candidato possuir tatuagem visível sem qualquer simbologia que implique ofensa ao ordenamento jurídico ou à instituição para a qual o interessado está prestando o concurso.

O desembargador concluiu esclarecendo que, no caso dos autos, a tatuagem do impetrante, de 25 cm, aproximadamente, na face lateral da perna direita em formato de ideograma japonês, que segundo o impetrante, significa "sorte, perseverança e sabedoria" e "não tem o condão de afetar a honra pessoal, ou o pudor ou o decoro exigido dos militares, bem como por não representar a tatuagem ideologias criminosas ou que preguem a violência e a criminalidade, discriminação ou preconceitos de raça, credo, sexo ou origem ou ideias".

A decisão foi unânime. ■

Processo nº: 2008.34.00.037281-0/DF



INTERNET

TRF1

Armazenamento de material pornográfico infantil é crime, mesmo que não haja compartilhamento do conteúdo

▼ POR JOSÉ ROBERTO - TRF1

É desnecessária a divulgação de material pornográfico infantil para caracterizar crime de pedofilia. Esse foi o entendimento adotado pela 3ª Turma do TRF1 ao julgar apelação de um réu contra a sentença, proferida pelo Juízo Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária de Uberlândia/MG, que o condenou pela prática dos crimes de armazenamento de imagens pornográficas envolvendo crianças ou adolescentes, previstos nos artigos 241-A e 241-B da Lei nº 8.069/90.

A ação penal teve início a partir da comunicação da empresa Google acerca da divulgação, por meio da rede mundial de computadores, de imagens pornográficas pelo usuário através do IP do computador pessoal do réu. A materialidade ficou demonstrada com a apreensão do HD na residência do acusado. No disco rígido havia mais de 10.000 fotografias, algumas centenas tinham cenas com menores.

Consta da denúncia que o acusado foi preso em flagrante em razão de ter sido encontrado material pornográfico infantil no *hard disk* de seu computador pessoal. Em interrogatório, o réu confessou os delitos, demonstrando clara evidência de sua ação livre e consciente em armazenar e disponibilizar, por meio de sistema de informática, fotografias e vídeos contendo cenas de sexo explícito envolvendo crianças e adolescentes.

Em suas alegações recursais, o apelante afirma que não ficou comprovado o compartilhamento do material, apenas seu armazenamento, já que não há elementos nos autos que comprovem a efetiva transmissão de arquivos para outros usuários, excluindo-se o crime de divulgação de imagens pornográficas.

O acusado pede sua absolvição do crime de divulgação de material ou, alternativamente, a aplicação da circunstância atenuante da confissão espontânea, a substituição da pena privativa de liberdade pela restritiva de direito e a aplicação do princípio da absorção, para que o crime de armazenamento de material pornográfico seja absorvido pelo crime de transmissão de imagens. Nesta hipótese, o réu responderia por apenas um dos crimes.

O relator, juiz federal convocado Marcelo Rebello Pinheiro, concluiu que, mesmo sem a divulgação do material, o ato praticado caracteriza-se como crime de pedofilia, pois o réu acessava as imagens com conteúdo pornográfico infantil que, de imediato, disponibilizava os arquivos de sexo explícito envolvendo crianças e adolescentes, bastando que outros usuários acessassem o programa *limewire*, arquivo de compartilhamento de arquivos *peer-to-peer*, ou seja, diretamente entre os usuários ou outros programas que funcionam na mesma rede, e que o programa estava configurado para compartilhar todos os arquivos baixados.

O magistrado destacou que os crimes foram praticados de forma autônoma, sendo que a conduta consistente na divulgação das imagens pedófilas não pode ser absorvida pela de armazenamento, pois o agente pode somente baixar/arquivar/armazenar material pornográfico infantil e não divulgá-lo. No caso analisado, o réu armazenou dezenas de imagens em *pen drivers* e compartilhou outras tantas que possuía no HD, praticando, assim, duas condutas distintas, não havendo que se falar em aplicação do princípio da absorção.

Entretanto, o relator entendeu cabível a aplicação da atenuante buscada pelo acusado, considerando que sua confissão, mesmo que em sede policial, serviu para a formação do convencimento do julgador, de acordo com a Súmula nº 545/STJ.

Nesses termos, o Colegiado, acompanhando o voto do relator, deu parcial provimento à apelação do réu. ■
Processo nº: 0002429-26.2011.4.013.803/MG



DEPRESSÃO PÓS-PARTO ESTÁ ASSOCIADA AO DIABETES GESTACIONAL

Um estudo com mais de 700 mil mulheres revelou que casos de depressão pós-parto (PPD) estão diretamente associados à presença de altas concentrações de açúcar no sangue durante a gravidez. Essa condição, conhecida como diabetes gestacional, não tem relação com o diabetes comum e atinge cerca de 4% das gestações. Apesar dos sintomas discretos, esse tipo de diabetes pode aumentar o risco de pré-eclâmpsia e tornar o bebê mais propenso a desenvolver sobrepeso e diabetes do tipo 2 no futuro.

A conclusão é de uma equipe de pesquisadores da Escola Icahn de Medicina, sediada em Nova York, nos Estados Unidos. Esse não foi o único fator de risco analisado. Em mulheres com histórico prévio de depressão, diabetes pré-gestacional e parto prematuro também foram bons indicadores de PPD. Entre mulheres sem histórico de problemas psicológicos; por outro lado, o parto por cesárea e a idade foram determinantes: mães mais novas que precisaram de intervenção cirúrgica têm maior tendência a sofrer do problema.

Super Interessante
19/janeiro/2017

ESTADO ISLÂMICO PERDE QUASE UM QUARTO DE SEU TERRITÓRIO EM 2016

O grupo jihadista Estado Islâmico (EI) perdeu em 2016 quase um quarto (23%) do território que controlava no Iraque e na Síria, um retrocesso que ameaça sua "coesão", revela um estudo publicado pelo gabinete de análises IHS Markit.

Entre janeiro e o final do ano de 2016, a superfície do "califado" proclamado pelo EI nos dois países passou de 78.000 km² para 60.400 km², uma zona comparável à metade da Coreia do Norte, informa a IHS, sediada em Londres.

Em 2015, o território controlado pelos jihadistas já havia sido reduzido em 14%, passando de 90.800 km² para 78.000 km².

O EI "tem registrado perdas territoriais sem precedente em 2016, principalmente em zonas cruciais para seu projeto de governo", declarou o analista Columb Strack.

Apesar da reconquista de Palmira, em dezembro, o EI sofreu uma série de derrotas militares em 2016 com a perda na Síria das cidades de Dabiq e Manjib e no Iraque de Ramadi e Fallujah.

Isto É
19/janeiro/2017

PESQUISA DE BRASILEIRO PODE REDUZIR INCIDÊNCIA DE ALZHEIMER E DE PARKINSON

A pesquisa de um professor brasileiro pode ser um passo importante na descoberta de medicamentos para prevenção de Alzheimer e de mal de Parkinson. O estudo do professor Leandro Bergantin, da Universidade Federal de São Paulo, pretendia elucidar o mecanismo pelo qual os bloqueadores de cálcio, usados para reduzir a pressão arterial, por vezes tinham o efeito contrário, porém, no decorrer do trabalho, ele percebeu que o medicamento poderia ser voltado para doenças neurodegenerativas e psiquiátricas.

"Um importante estudo clínico publicado em 2016 descreveu que pacientes hipertensos, os quais faziam uso de bloqueadores de canais de cálcio, possuíam uma significativa redução da incidência de mal de Alzheimer. A partir dessa nossa descoberta, a qual elucidada o enigma do "paradoxo de cálcio", pudemos inferir no mecanismo celular pelo qual os bloqueadores de canais de cálcio também poderiam reduzir a incidência de mal de Alzheimer", explicou Leandro Bergantin, doutor em ciência e professor da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp).

Não há uma previsão para a conclusão dos estudos, que estão sendo feito em parceria com pesquisadores estrangeiros, no entanto, o resultado pode ser um grande avanço para o tratamento de doenças cada vez mais presentes com o envelhecimento populacional.

Agência Brasil
10/dezembro/2016





PSICOTERAPIA: UM RECURSO VALIOSO FRENTE AO SOFRIMENTO

Quando você sente uma dor de dente, você tem dúvida sobre qual profissional deve procurar? Da mesma forma, quando sofre um acidente ou tem uma dor de cabeça que incomoda há vários dias, você hesita em procurar um médico?

Já quando o seu sofrimento é de ordem emocional, que possibilidades de atendimento vêm à sua mente? Já pensou em procurar um psicólogo? E se pensou, que obstáculos impediram você de procurar essa ajuda?

A busca por uma psicoterapia ainda é rodeada por diversos preconceitos que geram conflitos para o sujeito que se vê diante de um sofrimento emocional. Esses preconceitos estão ligados ao julgamento moral que tememos vir do outro.

O interessante é que, muitas vezes, nem nos damos conta de que estamos com um problema emocional até que o nosso corpo dê sinal. As doenças psicossomáticas estão aí para nos mostrar isso. Não olhar para os problemas não vai fazer com que eles deixem de existir; pelo contrário, a tendência é que eles passem a incomodar cada vez mais.

Vemos muitas pessoas irem de médico em médico à procura de solução para um problema orgânico que os exames físicos “teimam” em não apresentar. Vemos, também, muitas pessoas irem ao psiquiatra em busca de receita de remédios para dormir, de antidepressivos, porque não conseguem lidar com esse sofrimento de outra forma. E que forma seria essa? Olhando para o sofrimento, reconhecendo que ele existe e falando sobre ele.

Sufrimento..., todos temos. Sofremos por amor, por falta de amor, porque queremos reconhecimento. Isso é próprio da condição humana e da vida em sociedade. Freud, em seu texto “O Mal-Estar na Civilização” (1930), vai dizer que o sofrimento que advém do nosso relacionamento com os outros talvez seja mais penoso do que qualquer outro.

O fato é que não estamos imunes ao sofrimento. Nada na vida pode nos garantir isso. Então..., o que fazer? Como podemos lidar com esse sofrimento?

A psicoterapia é um dos recursos disponíveis para lidar com o sofrimento emocional, pois promove um lugar de escuta qualificada para esse sujeito que está sofrendo, que precisa falar de si, dos seus conflitos e dos seus sentimentos a fim de elaborá-los e ressignificá-los.

O psicólogo, a partir da sua formação e da sua bagagem teórica, pode ajudar essa pessoa a olhar para o seu mundo interno e saber mais sobre si mesmo. Não há mágica no processo terapêutico, trata-se de um processo que demanda tempo e muito trabalho.

E como Freud mesmo diz: “A ciência moderna ainda não produziu um medicamento tranquilizador tão eficaz como o são umas poucas palavras boas”. ■

*Psicóloga (CRP 20/07018) e técnica judiciária da Seção de Modernização Administrativa (Semad) da Seção Judiciária do Acre (SJAC)

TENHA ATITUDE!

O consumo global de água está, atualmente, em torno de 4,5 trilhões de metros cúbicos por ano, sendo que 40% da população do planeta já sofre as consequências da falta de água.

É hora de mudar essa realidade para preservar o meio ambiente!

- Jogue o papel higiênico na lixeira e não nos vasos sanitários;
- Use a água da torneira com moderação.





JUSTIÇA FEDERAL

Praça dos Tribunais Superiores
SAS, Quadra 2, Bloco A
CEP: 70070-900
Brasília - Distrito Federal
primeiraregioemrevista@trf1.jus.br
www.trf1.jus.br